



Assembleia Constituinte do Estado do Paraná

COMISSÃO DA ORGANIZAÇÃO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS

ATA DA 15ª REUNIÃO

Aos dez dias do mês de abril de hum mil novecentos e oitenta e nove, às 09:30 horas, na Sala de Reuniões das Comissões, reuniu-se a Comissão Temática da Organização do Estado e dos Municípios, sob a Presidência do Senhor Constituinte Deputado Djalma de Almeida César, mais a presença dos seguintes Senhores Constituintes: Deputados Raul Lopes, Nereu Massignan, Gernote Kirinus, Pedro Tonelli, Vera Agibert e David Cheriegatte. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou iniciada a reunião, solicitando ao Secretário da Comissão que fizesse a leitura da Ata da reunião anterior. É pedida a dispensa da leitura da mesma pela Senhora Constituinte Deputada Vera Agibert. A mesma é colocada em votação - Aprovada. Em seguida o Senhor Presidente passa a palavra ao Senhor Constituinte Deputado Gernote Kirinus (Relator desta Comissão Temática), para que o mesmo fizesse seu relatório sobre as emendas apresentadas ao Anteprojeto desta Comissão Temática e consequentemente as colocasse em votação. 01) Emenda nº 01 de autoria do Deputado Pedro Tonelli, dando nova redação ao art. 1º do Anteprojeto. Parecer FAVORÁVEL-APROVADO (parcialmente) à emenda. 02) Emenda nº 02, de autoria do Deputado Pedro Tonelli, acrescentando novo artigo posterior ao art. 1º do Anteprojeto. Parecer REJEITADO, Emenda-Aprovada. 03) Emenda nº 05 de autoria do Deputado Pedro Tonelli, alterando a redação do art. 3º do Anteprojeto. Parecer FAVORÁVEL-APROVADO à emenda. 04) Emenda nº 14, de autoria do Deputado Paulino Delazeri, dando nova redação ao art. 3º, § 1º do Anteprojeto. Parecer CONTRÁRIO-REJEITADO à emenda. 05) Emenda nº 04, de autoria do Deputado Pedro Tonelli, suprimindo o § 1º do art. 3º do Anteprojeto. Parecer CONTRÁRIO-REJEITADO à emenda. 06) Emenda



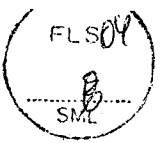
Assembleia Constituinte do Estado do Paraná

Emenda corretiva nº 10, de autoria do Deputado Raul Lopes: substitua-se no art. 9º, inciso VI, a palavra população pela palavra poluição. Parecer FAVORÁVEL-APROVADO à emenda. 07) Emenda nº 11, de autoria do Deputado Raul Lopes, acrescentando no art. 9º inciso XVI, após a palavra civis. a expressão " e militar". Parecer FAVORÁVEL-APROVADO à emenda. 08) Emenda nº 13, de autoria do Deputado Raul Lopes, substituindo no art. 9º, inciso XVI a palavra civis pela forma singular "cicil". Parecer FAVORÁVEL-APROVADO à emenda. 09) Emenda nº 12, de autoria do Deputado David Cheriegatte, incluindo após o art. 9º do Anteprojeto, proteção aos idosos. Parecer FAVORÁVEL-APROVADO à emenda. 10) Emenda nº 23 de autoria do Deputado Pedro Tonelli, dando nova redação ao inciso IV, do art. 11 do Anteprojeto. Parecer CONTRÁRIO-REJEITADO à emenda. 11) Emenda nº 27 de autoria do Deputado Pedro Tonelli (Comissão pró-constituente da APP), dando nova redação ao inciso V do art. 11 do Anteprojeto. Parecer Rejeitado, Emenda APROVADA. 12) Emenda nº 25 de autoria do Deputado Pedro Tonelli, alterando a redação do inciso VI do art. 11 do Anteprojeto. Parecer CONTRÁRIO-REJEITADO à emenda. 13) Emenda nº 42, de autoria do Deputado Pedro Tonelli, dando nova redação ao inciso IX, do art. 11 do Anteprojeto. Parecer CONTRÁRIO-REJEITADO (Parcialmente) à emenda. 14) Emenda nº 24, de autoria do Deputado Pedro Tonelli, dando nova redação ao inciso XI do art. 11 do Anteprojeto. Parecer CONTRÁRIO-REJEITADO à emenda. 15) Emenda nº 06, de autoria do Deputado Raul Lopes, dando nova redação ao § 2º do art. 7º do Anteprojeto. Parecer FAVORÁVEL-APROVADO à emenda; Emenda nº 07, de autoria do Deputado Raul Lopes, dando nova redação ao art. 7º do Anteprojeto. Parecer FAVORÁVEL-APROVADO à emenda; Emenda nº 08 de autoria do Deputado David Cheriegatte, dando nova redação ao art. 7º do Anteprojeto. Parecer FAVORÁVEL-APROVADO à emenda; Emenda nº 09, de autoria do Deputado Pedro Tonelli, dando nova redação ao art. 7º do Anteprojeto. Parecer CONTRÁRIO-REJEITADO à emenda. Neste interim, o Senhor Presidente suspende os trabalhos, comunicando aos Senhores Constituintes que daria prosseguimento à reunião após o término da Sessão Plenária. Reiniciados os trabalhos e contando ainda com as presenças dos Senhores Constituintes Deputados Acir Mezzadri, Eduardo Baggio, Neivo Beraldin e Nilton Barbosa, o Senhor Presidente passa a palavra ao Senhor Constituinte Deputado Gernote Kirinus, para que o mesmo desse pros



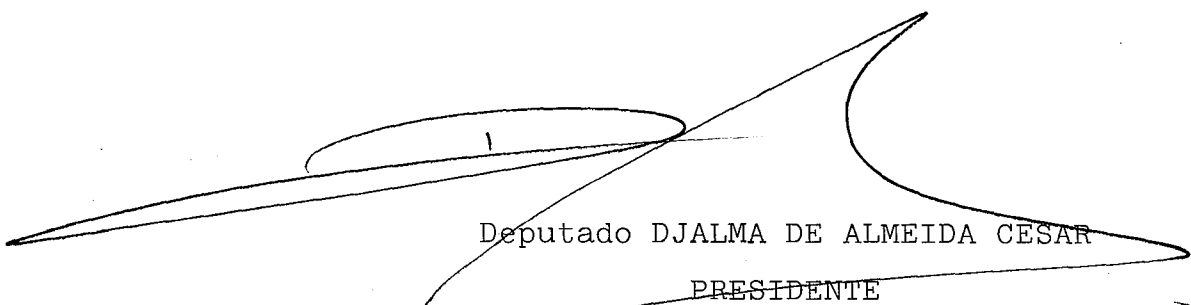
Assembleia Constituinte do Estado do Paraná

seguimento aos trabalhos, fazendo a leitura de seu relatório sobre os Pa
receres. 16) Emenda nº 40, de autoria do Deputado Pedro Tonelli, dando no
va redação aos incisos XVIII e XIX do art. 11 do Anteprojeto. Parecer FA
VORÁVEL-APROVADO (parcialmente) à emenda. 17) Emenda nº 15, de autoria do
Deputado Pedro Tonelli, dando nova redação ao § 6º do art. 11 do Antepro
jeto. Parecer CONTRÁRIO-REJEITADO à emenda; Emenda nº 17, de autoria do
Deputado David Cheriegatte, dando nova redação ao § 6º do art. 11 do Ante
projeto. Parecer FAVORÁVEL-APROVADO à emenda; Emenda nº 20, de autoria do
Deputado Paulino Delazeri, dando nova redação ao § 6º do art. 11 do Ante
projeto. Parecer CONTRÁRIO-REJEITADO à emenda; Emenda nº 22, de autoria do
Deputado Raul Lopes, dando nova redação ao § 6º do art. 11 do Antepro
jeto. Parecer CONTRÁRIO-REJEITADO à emenda. 18) Emenda nº 21, de autoria
do Deputado Paulino Delazeri, dando nova redação ao inciso XXI do art. 11
do Anteprojeto. Parecer FAVORÁVEL-APROVADO à emenda. 19) Emenda nº 19, de
autoria do Deputado Pedro Tonelli, acrescentando artigo posterior ao art.
11 do Anteprojeto. Parecer CONTRÁRIO-REJEITADO à emenda. 20) Emenda nº.
26, de autoria do Deputado Paulo Furiatti, dando nova redação à Seção III
do Anteprojeto. Parecer CONTRÁRIO-REJEITADO à emenda. 21) Emenda nº 28 ,
de autoria do Deputado Pedro Tonelli, acrescentando novo artigo posterior
ao art. 11 do Anteprojeto. Parecer CONTRÁRIO-REJEITADO à emenda. 22) Emen
da nº 32, de autoria do Deputado Pedro Tonelli, acrescentando novo artigo
posterior ao art. 11 do Anteprojeto. Parecer CONTRÁRIO-REJEITADO à emenda.
23) Emenda nº 33 de autoria do Deputado Pedro Tonelli, acrescentado novo
artigo posterior ao art. 11 do Anteprojeto. Parecer FAVORÁVEL-APROVADO à
emenda. 24) Emenda nº 29, de autoria do Deputado Paulo Furiatti, dando no
va redação a Seção II do Anteprojeto. Parecer FAVORÁVEL-APROVADO à emenda.
25) Emenda nº 30, de autoria do Deputado David Cheriegatte: o Servidor Pú
blico aposentado não recolherá para o IPE. Parecer CONTRÁRIO-REJEITADO à
emenda; Emenda nº 31, de autoria do Deputado Antonio Costenaro, visando a
proteção de dependentes de pensionistas. Parecer CONTRÁRIO-REJEITADO á e
menda. 26) Emenda nº 34, de autoria do Deputado Pedro Tonelli, assegurando
a participação dos servidores nas empresas públicas, da administração
direta, indireta e fundacionais através de um Conselho de Representação e
participação, eleito com coto direto por seus funcionário, obedecendo '

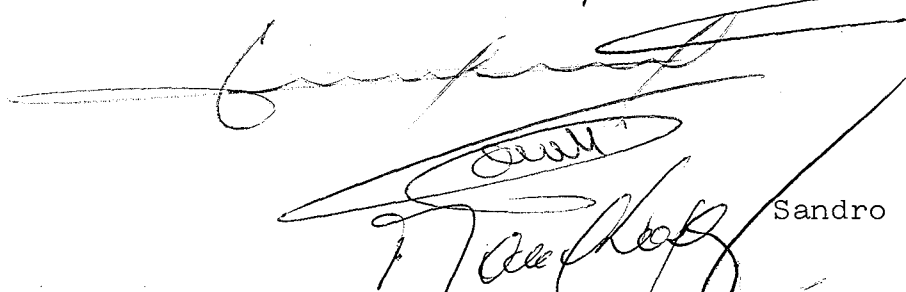


Assembleia Constituinte do Estado do Paraná

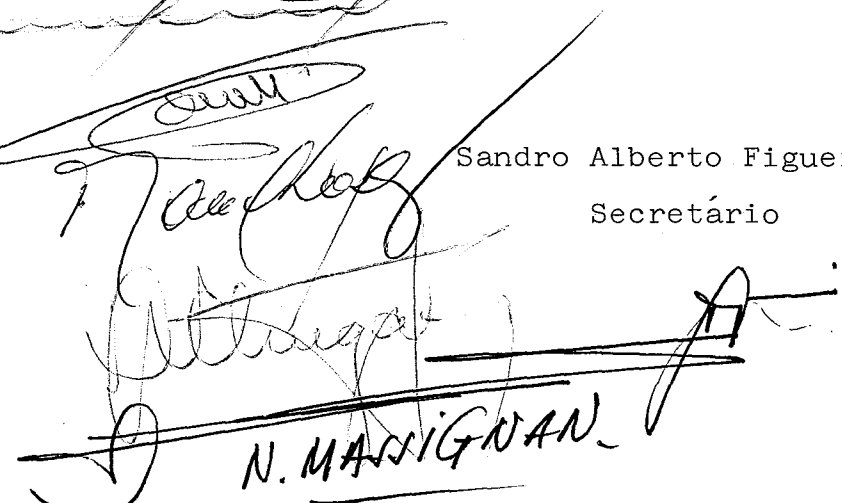
critérios de proporcionalidade. Parecer CONTRÁRIO-REJEITADO à emenda. 27) Emenda nº 43, de autoria do Deputado Paulino Delazeri dando nova redação a Seção III da administração pública, Subseção I, das disposições Gerais. Parecer CONTRÁRIO-REJEITADO à emenda. 28) Emenda nº 41, de autoria do Deputado Oaulo Furiatti, dando nova redação a Seção III do Anteprojeto. Parecer CONTRÁRIO-REJEITADO à emenda; Emenda nº 35, de autoria do Deputado Pedro Tonelli, dando nova redação ao art. 11 do Anteprojeto. Parecer FAVORÁVEL-APROVADO à emenda; Emenda nº 36, 37 e 38, de autoria do Deputado Pedro Tonelli, dando nova redação ao art. 11 do Anteprojeto. Parecer CONTRÁRIO-REJEITADO às emendas. 29) Emenda nº 39, de autoria do Deputado Pedro Tonelli, dando nova redação ao art. 11 do Anteprojeto. Parecer FAVORÁVEL-APROVADO à emenda. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, e convocando os Senhores Constituintes para a próxima reunião a ser realizada dia 11/04/89 (terça-feira) às 09:00 horas, onde se dará prosseguimento aos trabalhos de apreciação de emendas ao Anteprojeto. E para constar e produzir seus efeitos legais, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Sandro Alberto Figueiredo, Secretário da Comissão.


Deputado DJALMA DE ALMEIDA CESAR

PRESIDENTE


Sandro Alberto Figueiredo

Secretário


N. MANSIGNAN

O SR. DJALMA A. CESAR. ---

Pela ordem, com a palavra o Deputado Pedro Tonelli.

O SR. PEDRO TONELLI - Primeiro, eu teria uma observação talvez pelo ambiente, está rico, com a presença de muita gente aqui, o que enobrece^o trabalho da nossa Comissão, talvez deveríamos encontrar um local mais cômodo para que todos possam acompanhar a nossa discussão, a gente pudesse achar um local com espaço maior, onde todos pudessem ficar sentados. A segunda é o seguinte: nós estamos iniciando hoje o processo de discussão e votação do relatório e as emendas apresentadas. Eu reiterei na última reunião desta Comissão a necessidade da multiplicação, a publicação dessas emendas e está dentro inclusive do Regimento no artigo 16 letras "c" e "d", está dito que há necessidade. A letra "c" diz o seguinte:

lê ..

Então eu estou com uma dificuldade, eu inclusive procurei, nós procuramos, para nós termos cópia das emendas, porque eu conheço as emendas que eu apresentei, mas as outras emendas eu não sei. Como é que eu vou discutir a emenda da Deputada Vera Agibert, s eu não a conheço, não sei o que ela está propondo, estou despreparado para discutir as emendas de todos os outros Deputados.

Então eu levanto esta questão, porque eu acho que há necessidade, pelo bom trabalho da Constituinte Estadual, desta Comissão, que eu acho que se destacou, porque debateu, viu o primeiro relatório que foi apresentado pelo relator, das quatro Comissões mas eu acho que ainda há necessidade de nós multiplicarmos, darmos ~~conhecimento~~ conhecimento prévio dos Constituintes integrantes desta Comissão, para que a gente possa discutir com algo amadurecido, porque senão vem aqui, eu não sei quem, defende a proposta dele, eu não sei o argumento, não parei para pensar, não estudei, não analisei do ponto de vista Constitucional, do ponto de vista moral, não comparei com os depoimentos que foram dados aqui nas Comissões Temáticas ...

PEDRO TONELLI - ... nas Comissões Temáticas. Acho que há essa necessidade.

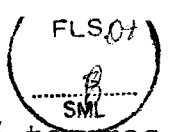
Então, eu indago do senhor Presidente se foi tomada alguma providência para publicar ou não. Se o Presidente não vê dessa forma; os demais membros da comissão não vêem dessa forma também ou sou só eu que estou sentindo esse vazio.

PRESIDENTE (Djalma A. Cesar) - Só respondendo a questão de ordem levantada pelo Deputado Pedro Tonelli e a todos que aqui se encontram, de que nós estamos fazendo as coisas de uma forma bastante democrática e procurando sempre o consenso. V.Ex^a. sabe que infelizmente as Comissões Temáticas estão caminhando de uma forma assim bastante, em razão dos prazos que foram concedidos à sociedade para que ela pudesse apresentar suas propostas. Então, os prazos foram estourados e conseqüentemente nós integrantes das Comissões Temáticas estamos encurralados sem aquela condição de respeitar os prazos.

Mas eu quero pedir ao Deputado Gernote Kirinus para que me ajude a responder a questão de ordem do Deputado Pedro Tonelli, porque de uns dias para cá o grande sacrificado desse nosso trabalho foi justamente o Deputado Gernote Kirinus, que em razão das 180 emendas apresentadas ao anteprojeto ele ainda não teve tempo necessário para que pudesse dar cumprimento à questão de ordem de V.Ex^a.

GERNOTE KIRINUS - Bem, como disse o presidente, nós intencionamos essa sessão DE HOJE dedicar a uma parte das emendas. Também no dias de 6^a, sábado e domingo que a Casa não funciona estamos em dificuldades de publicá-las. Porque antes de poder dar um dossiê de todas as emendas para os Deputados, tínhamos que classificar as emendas.

Nós classificamos as emendas além da ordem de recebimento, classificamos também por sessões e artigos a que se referiam as emendas. Então, nós tínhamos já ~~xxxxx~~ xerografadas, a forma que encontramos para colocar nas mãos dos senhores deputados as emendas que correspondem às ~~xxxxxx~~ seções 1, 2, 3 do



anteprojeto. As demais emendas pensamos que ~~há~~ a amanhã teremos todas ~~publicadas xxxxxxxxxxxxxxx~~ classificadas e poderemos entregar em avulso todas as emendas apresentadas.

Repito, há Deputados talvez que por estarem ausentes neste momento vão reclamar por suas emendas não estarem aqui. Então, gostaria que o Deputado me ajudasse a esclarecer aos Deputados ausentes que esse avulso que estamos distribuindo agora corresponde apenas à matéria que vamos tratar hoje que é das seções 1, 2, 3. Respectivamente a seção 1 - Das questões preliminares; a seção 2 - A competência do Estado; e a seção 3 - da administração pública. E que vai até o artigo 12.

Eu vejo a presença aqui de pessoas interessadas no que diz respeito à área de segurança pública. Nós não vamos chegar a tratar hoje desse assunto. Possivelmente amanhã, talvez 4ª feira. Então, só para avisá-los que não vamos adentrar nesse campo ainda hoje porque não estão prontos ainda os pareceres.

PRESIDENTE (Djalma A. Cesar) - Apenas para complementar, nós temos quorum para discutir, mas não temos quorum para votar. Então, quero lembrar aos senhores Deputados que é bem possível que amanhã possamos dar um pulo bastante grande na discussão e votação, porque amanhã teremos uma sessão solena à tarde no plenário. Conseqüentemente nós teremos a reunião agora na parte da manhã.....



O SR. PRESIDENTE (Djalma de Almeida César):- ... Consequentemente nós vamos ter esta reunião agora na parte da manhã , a tarde nós vamos ter que atender a reunião da Assembléia Legislativa mas amanhã durante o dia todo, desde manhã, á tarde e a noite, nós vamos trabalhar aqui nesta Comissão. É bem possível que amanhã a gente conclua os trabalhos.

Então, apenas para diante de todos aqui dizer que hoje nós vamos trabalhar até por volta das 12, 12:30, 13 horas, mas amanhã nós vamos trabalhar diuturnamente.

Então, eu gostaria que todos tomassem conhecimento e dizer que talvez amanhã a gente possa até discutir e votar ~~uma~~ tudo. É bem possível.

Então para dar início aos trabalhos eu concedo ~~um~~ a palavra novamente ao Deputado Gernote Kirinus e à medida que os Artigos vão sendo lidos, tendo Emenda a esse artigo, fica aberta à discussão.

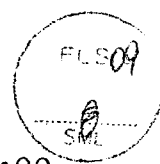
O SR. NEREU MASSIGNAN:- Sr. Presidente, antes de adentrarmos a discussão, ainda dentro do Regimento Interno, e vai aqui um pedido para que esta comissão, através da Presidência, encaminhe uma solicitação reforçando aquilo que está no Regimento Interno, Artigo 81 - (Lê):- "A Mesa da Assembléia Constituinte Estadual implantará sistema de computação de dados para registro de todos os atos de iniciativa dos constituintes das Comissões, da Mesa e do Plenário."

Se nós tivéssemos que implantar sistema de computação nós não estaríamos aqui nos debatendo sobre a origem da Emenda ~~autor~~ ^{seção} ~~autor~~, capítulo e tal.

Nós estamos fazendo uma constituinte e usamos, eu diria, quase medievais de informação, num momento em que tivemos a lição na Constituição Federal de que o sistema de computação permitiu o acesso a essas informações a todos os constituintes que basta ter uma equipe especializada e basta municiar o computador.

Eu não gostaria de ver este artigo do ~~Regimento~~ ~~Interno~~ ~~como~~ ~~letra~~ ~~morta~~, porque nós vamos enfrentar dificuldades até a sua promulgação, até a ~~seu~~ sua Redação Final. Então, eu requeiro que esta Comissão delibere no sentido de encaminhar formalmente uma solicitação à Mesa da Assembléia Constituinte, para que ela tome as devidas providências, com a devida urgência e implantando o sistema de computação para o ~~acompanhamento~~ acompanhamento dos trabalhos da Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Djalma de Almeida César):- Eu defiroo Requerimento de V.Exa. e determino a nossa Assessoria que tome as devidas...



providências no sentido de que ainda hoje seja oficiado ao Exmo. Sr. Presidente da Constituinte Estadual, Deputado Aníbal Khury, que esta Comissão, por proposição do Deputado Nereu Massignan, pede, requer, a implantação do sistema de computação, conforme determina o artigo 81 ~~da Constituição da República~~, do seu Regimento Interno da Constituinte Estadual.

Com a palavra o Deputado Gernote Kirinus.

O SR. GERNOTE KIRINUS:- Sr. Presidente, Srs. Deputados, como nós já havíamos esclarecido por ocasião da entrega do anteprojeto que era intenção nossa que o anteprojeto fosse ~~também~~ realmente, servisse mais de base para um trabalho dos senhores Deputados e nós, seguindo esta orientação, acolhemos, deixamos de acolher ou acolhemos parcialmente as Emendas dos senhores Deputados.

O que nos orientou no acolhimento foi o referencial básico à Constituição da Nação, tentando ~~xxx~~ selecionar aquelas que não ~~xxxxx~~ feriam os princípios da Constituição Federal que é o nosso referencial maior. A segunda orientação, a segunda filosofia adotada é de realmente chegar a um texto o mais possivelmente suscinto, com um texto de caráter principiológico e remetendo para lei ~~xxx~~ complementar e lei ordinária aquilo que poderia ser definido como lei complementar e lei ordinária para que tenhamos um texto um tanto...(inaudível) e de fácil manuseio.

Acredito que as Emendas que foram apresentadas enriquecem bastante a nossa proposta inicial sobre a ~~xxx~~ qual trabalhamos, mas aquilo que se perde em riqueza se ganha, muitas vezes em clareza.

Então nós tomamos estes princípios, esta filosofia, esta metodologia que adotamos.

Feitos os esclarecimentos, Sr. Presidente, nós passamos então ao artigo 1º que tem já algumas Emendas.

No artigo 1º nós recebemos a Emenda do Deputado Pedro Tonelli. Se os senhores Deputados quiserem acompanhar é a primeira Emenda do dossiê.

Nós lemos, acolhemos a propositura do Deputado Pedro Tonelli de forma parcial. O nosso Parecer é o seguinte: "A Emenda visa desenvolver e ampliar o artigo 1º do anteprojeto no que diz respeito aos objetivos e princípios que devem orientar a ação do Estado ...

O SR. GERNOTE KIRINUS - ... ação do Estado. Pesa a inovação, louvamos a iniciativa do autor e acatamos parcialmente a emenda proposta, orientando-se no zelo de propor um texto constitucional mais sucinto possível.

A nossa contraproposta teria a seguinte redação:

Art. 1º - O Estado do Paraná... (lê)

I - O respeito à Constituição Federal...

II - A garantia de justiça social... Nós paramos na proposta de justiça social considerando que as demais colocações que foram feitas pelo autor podem ser consideradas supérfluas porque já estariam amparadas nesse tema garantia de justiça social.

III - A defesa da igualdade... (Lê)

IV - O respeito incondicional... (lê)

V - A colaboração e a cooperação... (lê)

VI - A eficiência da prestação... (lê)

VII - A defesa dos direitos humanos.

Portanto, da emenda original nós aproveitamos esses elementos e adicionamos ao nosso texto original.

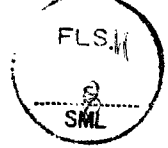
O SR. RAUL LOPES - Sr. relator, o inciso VII é a defesa dos direitos humanos ou do meio ambiente?

O SR. GERNOTE KIRINUS - Dos direitos humanos.

O meio ambiente aparece ao longo de toda a Constituição Federal e provavelmente também aparecerá ao longo de todas as propostas à Constituição Estadual. Nós achamos que seria repetitivos, mas falamos de direitos humanos, nós acatamos (?) a proposta do autor da emenda, Deputado Pedro Tonelli, ~~xx~~ é o inciso X, e a defesa dos direitos humanos.

Achamos que a defesa dos direitos humanos já seria suficiente para atender as questões de assistência social.

Como também...



... assistência social ... Como também o inciso que diz da justiça social, também achamos que ela é suficientemente abrangente para acatar a idéia básica do nosso autor dessa emenda.

O SR. PRESIDENTE - Peço a nossos assessores que providenciem uma cópia do Parecer para os Srs. Deputados. Podemos discutir agora e abrir a votação amanhã.

O SR. PEDRO TONELLI - Qual é o procedimento? Eu quero discutir, quero defender, dizer porquê que fizemos essa emenda.

O SR. PRESIDENTE - Podemos discutir agora.

A SRA. VERA AGIBERT - Apenas uma colocação. Os Deputados que não se fazem presentes aqui, agora, se discutirmos toda matéria agora não iriam querer discutir novamente?

O SR. PRESIDENTE - Não. Aí estará encerrada a discussão.

O SR. RAUL LOPES - O Aparte da Deputada Vera é pertinente. Se nós discutirmos agora, posteriormente, quando estiverem todos presentes vamos ter que discutir novamente?

O SR. PRESIDENTE - O que discutirmos agora estará encerrada a discussão, aí a votação ficará para amanhã.

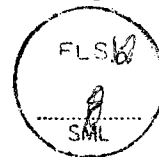
O SR. PEDRO TONELLI - Então quero discutir. (10 minutos)

Eu quero justificar a proposta dessa emenda.

Porque no art. 1º onde ele colocava estava muito sintético na expressão manifestada aqui pelo relator, muito geral, a questão dos princípios que a nossa sistemática estava vendo a questão da Constituição nossa. Então o objetivo pelo qual apresentamos essa emenda é analisando a nossa realidade paranaense e brasileira. O nobre relator não só hoje mas em outras ocasiões ele tem dito que temos que fazer uma constituição mais sintética possível, mais enxuta possível. Seria bom que vivêssemos uma realidade em que pudéssemos fazer uma constituição mais enxuta possível. Nós temos exemplos : os Estados Unidos, França, Japão que têm uma Constituição reduzida. Só que temos que entender que a realidade lá, lá qualquer costume é Lei. Um tribunal ele julga pelo costume e não pela Lei. Aqui no Brasil nós não podemos ver da mesma forma ter essa preocupação de fazer mais enxuta possível, porque

...

10:15



O SR.

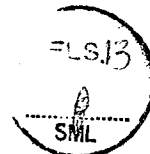
O SR. PECRO TONELLI : ... de fazer o mais enxuto possível, porque aqui está faltando um artigo, que é o principal, onde diga: " Cumpra-se a lei", porque mesmo estando na lei, não se compre: então, a preocupação nossa é de que se deixe o mais claro possível. Eu acho que essa é uma preocupação que foi localizada pelo relator também.

Essa Emenda tinha por objetivo - o relator acatou em parte, eu gostaria que fosse totalmente acatada, porque ela, no artigo 1º determina o perfil pelo qual a gente pretende escrever a Constituição do Paraná. Quer dizer, - o perfil é esse. Então, tinha que deixar bem claro todos os pontos que determinam esse perfil.

Foi aí que a gente procurou colocar que o Estado do Paraná tem responsabilidade sobre a questão do meio ambiente, sobre a questão da autonomia dos Municípios, a questão ao respeito profissional dos servidores públicos, - o incentivo ao turismo como fator de desenvolvimento econômico e social, proporcionar os meios sociais e necessários ao pleno desenvolvimento dos projetos de assentamentos rurais. Quer dizer, quando eu falo " direitos humanos em geral", não se subentende por exemplo, que o assentamento rural dos sem terra esteja embutido nos " Direitos Humanos". Por exemplo, o turismo é um direito humano. Não está bem claro. Então essa foi a intenção deste parlamentar e que por isso a gente gostaria que fosse ampliada e acatado todo o teor dessa Emenda. Ficaremos satisfeitos se pelo menos parte dessa Emenda for acatada, mas eu acho que dentro desse espírito, poderia ser acatada toda, todos os pontos que estabelecem os " Princípios Gerais", que depois serão esmiuçados no decorrer do Projeto , mas o objetivo primeiro é o objetivo de se estabelecer o perfil da Constituição. Essa foi a intenção dessa Emenda.

O SR. PRESIDENTE: (DJALMA DE ALMEIDA CEZAR): Ainda na fase da

10:15 -2-



discussão do parecer, com a palavra, o senhor Deputado Nereu Massignan.

O SR. NEREU MASSIGNAN : Eu queria observar o seguinte: eu acho que a Emenda do Deputado Tonelli faz mais um diagnóstico em alguns pontos. Em outros eu até concordo. Parece-me que poderíamos adotar aqui como " Princípios Gerais", para não ficar na frieza de definir o que é o Estado do Paraná apenas dizendo que faz parte co^{mo} uma unidade da Federação e que exerce no seu território todos os poderes que explícita ou implicitamente - eu não sei o que é implicitamente. Eu acho que é o seguinte:nós viríamos, nessa definição do Artigo 1º embutir aí os princípios da soberania, da cidadania, da dignidade da pessoa humana, os valores sociais do trabalho, da livre iniciativa, do pluralismo político, que são os princípios do Artigo 1º, conjugando-se a isso o Artigo 3º. Quais são os objetivos do Brasil?

Artigo 3º: " I- construir uma sociedade livre, justa e solidária;

II- garantir o desenvolvimento nacional; e a garantia do desenvolvimento regional, na paranaense;

III- erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

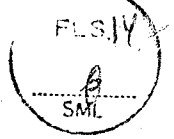
Eu acho que a gente incluindo - esses dois princípios, Artigo 1º e Artigo 3º, nós mataríamos a charada.

Veja, Deputado Tonelli, quando eu digo diagnóstico, quando nós aqui falamos em " ... a fim de que todas as formas de exploração e expressão, buscamos assegurar uma vida digna, livre e feliz". Ora, isso diagnostica que no Brasil nós temos formas de exploração, por exemplo, e evidentemente nós temos um objetivo.

Alguns desses princípios que estão aqui vão ser repetidos no próprio texto, nos Capítulos, nas Seções. Então eu acho que na cabeça do que é o Estado do Paraná por definição, esses princípios mais de ordem até filosóficos,

10:15

- 3 -



eu diria que ela tem até uma certa - como tem na Federal ,bus--
ca de se formar um Estado mais digno e nesse aspecto eu fico com
o voto do relator, já que eu tenho que votar, estou aqui como -
suplente, mas também dentro dessas ponderações, e não há mais co-
mo se modificar isso e não vejo inconveniente de se apreciar esses
princípios que coloca o Deputado Pedro Tonelli, no próprio bojo
da Constituição, onde serão mais claramente definidos.

O princípio pode se colocar aqui
ou ~~pode-se~~ pode-se colocar mais à frente e me parece que ele se
tornará repetitivo, razão porque eu fico com o voto do parecer -
do relator que, embora não me satisfaça, mas ante as alternativas
que eu tenho que fazer, assim é que eu me manifesto.

10.04.89-ircc 10:20 C. Org. Est. Mun 1

O SR. NEREU MASSIGNAN - ... Mas ante as alternativas ' que tenho de fazer, assim é que me manifesto.

O SR. PRESIDENTE (Djalma de Almeida Cesar) -

Ainda tem a palavra para discussão o Sr. Deputado Raul Lopes.

O SR. RAUL LOPES - Observei a grande preocupação do Deputado Pedro Tonelli no zelo dos valores e dos princípios muito bem inseridos aqui no Art. 1º e que o companheiro Nereu muito bem abordou, dos princípios fundamentais, "soberania", "cidadania", "dignidade", "valores sociais", ... E que também por sua vez muito bem colocou o nosso Relator, Kirinus, sintetizando, resumindo e quer me parecer também que no zelo do Deputado Tonelli, e na cautela de racionalização do Deputado Kirinus centrou quase que todo o esforço maior para que tal não viesse a acontecer. Mas como disse muito bem na cautela de análise destas propostas a ~~questão~~ adotou ~~na~~ princípios que seriam o zelo de não divagar ... de ~~questão~~, digamos assim, em cima de uma determinada emenda. Não é o que está ocorrendo aqui. Mas rapidamente que r me parecer que até aquele item 7 e que eu pedi para fazer aparte, o Relator chamou do item 9º para o 7º, da defesa dos direitos humanos. É muito importante. É evidente que a gente vai analisar mais a frente mas estou satisfeito. E estou satisfeito com a observação do Relator. Não quero com isto me colocar (ininteligível) com essa emenda do Deputado Pedro Tonelli, ~~ma~~ estou plenamente de acordo com essas emendas apresentadas. Até por que vi assim rapidamente que foi dada uma enxugada, mais centrada na chamada maior.

O SR. PRESIDENTE (Djalma de Almeida Cesar) - Ainda em dis-

cussão. Encerrada a discussão, tendo em vista que temos 6 titulares nos trabalhos desta reunião, acredito que temos amparo regimental para já votarmos a Emenda.

Desta forma, para esclarecimento aos Srs. Deputados, esta Presidência vai colocar em votação a Emenda apresentada pelo Deputado Pedro Tonelli. Para que a mesma seja aprovada serão necessários 6 (seis) votos favoráveis de Deputados titulares. Se a Emenda não receber seis (6) votos favoráveis, prevalece o Substitutivo do Sr. Deputado-Relator, Gernote Kirinus.

Em votação a Emenda de autoria do Sr. Deputado Pedro Tonelli. Os Senhores Deputados que aprovam a Emenda, permaneçam como estão.

O SR. RAUL LOPES (em aparte) - Quero que saibam que respeito muito a todos nós aqui. Quero que isto não cause melindres, mas isto vai ocorrer mais a frente, isto que ocorreu com o Deputado Pedro Tonelli. Foi feita com amplitude, ela foi enxugada, sintetizada. Senti que o meu zelo era ~~análise~~ na análise era justamente (ininteligível)... mas o Relator enxugou e centrou a idéia, eu voto com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Djalma de Almeida Cesar) -

Então, por maioria de votos, está REJEITADA a Emenda, prevalecendo, portanto, o Substitutivo do Relator-Deputado Gernote Kirinus.

O SR. RAUL LOPES - Eu pediria que

O SR. RAUL LOPES: Eu pediria que fizesse constar que a Emenda dele foi quase que paorvada, no seu todo, porque do universo dela foi feito um aproveitamento.

O SR. PEDRO TONELLI: Eu acho que a interpretação do Presidente é correta. Não foi acatada, foi acatada parte.

O SR. PRESIDENTE: Ficou aprovado, portanto, o Substitutivo, que é uma segunda proposta, aceitando em parte a Emenda do Deputado Pedro Tonelli.

Nestas condições, está aprovado, portanto, o Substitutivo do Relator. Eu pediria à nossa assessoria que providenciasse xerócopias deste Parecer, para que os senhores Deputados tenham o Projeto original e depois o Substitutivo, juntamente com a Emenda do Deputado Pedro Tonelli. Então, está aprovado com o Substitutivo.

Com a palavra o senhor Deputado Gernote Kirinus.

O SR. GERNOTE KIRINUS: Temos Emenda, também do Deputado Pedro Tonelli, igualmente referente ao artigo 1º do Anteprojeto. Que solicita que acrescentado após o artigo 1º, portanto, um novo artigo, o artigo que segue. (Lê: "A soberania popular será exercida ..." até "... Sala das Sessões, 4 de abril").

O nosso parecer é o seguinte: a proposta, no que se refere aos incisos I e III, vejamos, plebiscito e iniciativa popular se tornariam, no nosso parecer, desnecessário, à medida em que é previsto, já, na Constituição Federal e lá na frente aparece onde é que a população se manifesta, no plebiscito.

No que se refere ao inciso IV e V e os parágrafos, nós achamos que é matéria bastante polêmica, não existindo sobre ela um consenso que possibilite sua inclusão no texto constitucional. De uma forma geral, eu poderia dizer aos senhores o que considero polêmica, porque nós estamos numa república representativa e se nós democratizarmos demais e para qualquer instância abrirmos consultas populares, tornam-se desnecessárias as representações que existem pelas vias de eleição direta, os prefeitos, os vereadores e os que representam a população, conforme o nosso modelo democrático brasileiro. Portanto, a pretendida participação popular no processo legislativo já está considerada na Constituição Federal e certamente será tratada pela Comissão de Organização dos Poderes. Então, temos mais esta dificuldade no acatamento deste Emenda. Estando também amparada a iniciativa popular no âmbito municipal, no que diz respeito ao artigo 35 do nosso anteprojeto, no seu inciso XI. Portanto, pelas razões expostas somos pelo não acolhimento. E quero acrescentar a este Parecer que se nós não fizéssemos este enxugamento das propostas feitas, nós teríamos só na nossa Comissão Temática, uma Constituição de 200 artigos a mais e já superaria até a Constituição Federal. Portanto, torna-se necessário e eu apelo a compreensão dos Deputados para que realmente nos acompanhem neste Parecer, sendo

desnecessários que já estão amparados na Constituição Federal e também quanto ao aspecto que deve ser respeitado, o de que somos uma república representativa. Este é o Parecer.

O SR. PRESIDENTE: Em discussão o Parecer com a Emenda de autoria do senhor Deputado Pedro Toneeli. Com a palavra o senhor Pedro Tonelli:

O SR. PEDRO TONELLI: Bem, nós não estamos satisfeitos com o Parecer do Relator pelo não acatamento, porque a própria Constituição Federal deixa claro, ficou marcada, ficou explícita a norma geral ...

PEDRO TONELLI -... ficou explicito a norma geral da iniciativa popular e do controle popular. E acho que muitos elementos da nova Constituição garantiram e a prática nos mostra essa necessidade do exercício da democracia ser um exercício mais direto e não essa democracia indireta que ela é uma ditadura disfarçada.

Então, acho que para o momento o ideal seria que nós acatássemos o plebiscito, reconhecesse o plebiscito de uma forma que a sociedade se manifestar e descidir. Nós tínhamos que o Paraná reconhecesse isso a iniciativa popular de lei, o referendo popular, o veto popular e a participação popular nos órgãos públicos.

Acho que no momento que não acatamos isso, nós os Constituintes do Paraná, estamos cometendo um crime contra a democracia paranaense e brasileira. Porque nós estamos boicotando, não estamos permitindo de que a sociedade tenha garantido na Constituição do Estado mecanismos de participação direta nas decisões de Poder.

NEREU MESSIGNAM - Eu entendo que a proposta do Deputado Pedro

Tonelli poderia ser conjugada naquele artigo anterior que fazia as observações quanto a ^{definição} ~~iniciativa~~ do Estado e ali poderia se desdobrar a questão da democracia direta que é prevista na Constituição, no parágrafo primeiro...(Lê o parágrafo)...

A inovação está que agora a democracia é exercida pela forma direta e eu considero isso como extrema importância essa permissão do exercício direto que é o vetor inclusive, aos primeiros fundamentos da democracia lá na Antiga Grécia.

E em reação disso a emenda do Deputado Tonelli é procedente. Ela vem adequar. E acho que aí nada vem prejudicar, porque a Constituição do Paraná terá acesso do povo, do estudante. De repente não é lei federal e é estadual. Esses princípios gerais na forma de você despertar a consciência do cidadão que ~~pe~~



é o exercício direto da democracia, me parece que é totalmente pertinente se colocar na nossa Constituição do Estado. Nós vamos ter vergonha de dizer depois aos políticos, aos eminentes juristas, àqueles adeptos da adaptação Constitucional de que isso é uma repetição da Constituição do Estado do Paraná.

Acho que ~~é~~ não é uma mera repetição. É uma decisão política de reconhecimento da Assembléia Constituinte de que nós acatamos o plebiscito, ~~xxxxxx~~, o referendo, a iniciativa popular.

Na questão do veto que a Constituição Federal não prevê, por outro lado ela não proíbe.

Ora, se ela não proíbe, nós poderemos usar.

Se o artigo 1º diz que a democracia se exerce pela forma direta...(Lê artigo).....

Poderiam argumentar que o veto não está previsto. Mas, não está proibido. Por que não o veto popular?

Se é permitido ao povo discutir o plebiscito, referendar, tomar iniciativa de fazer uma lei, pode perfeitamente também se chamar à convocação o povo paranaense para eventualmente para em co-participação, que seria aí uma ampliação do poder de voto que é exclusivo do Poder Executivo.

E as experiências do Legislativo têm nos dado recados às vezes, desanimadores quando o veto circunstancialmente apreciado apenas pela Assembléia não corresponde apenas à vontade do povo. Razão por que eu voto a favor da emenda do Deputado Edro Tonelli na sua totalidade, embora eu tenha algumas restrições quanto às definições do parágrafo 1º e 2º.....

mlm

10/04/89

10,35 hrs.

-1

O SR. NEREU MASSIGNAN:- ... parágrafo 1º e 2º, não me parece muito claro aqui no controle popular, mesmo porque controle popular é um conceito um tanto quanto difícil, e como é que nós vamos adequar ao desdobramento da Lei Ordinária, mas estas questões nós podemos depois adequar nas etapas posteriores mesmo a nível de Plenário.

Mas, a idéia é boa, o princípio é bom, em / razão disso eu voto favorável destacando na primeira parte o inciso 1 a 4, o 5 tem também alguma coisa que merece modificação, e voto favorável diante destas ponderações e com estas ressalvas quanto a sua adequação no momento oportuno nas outras instancias da Constituinte.

O SR. RAUL LOPES:-(Para Discutir):- Naturalmente é o momento constitucional, o zelo novamente, vou usar muito este adjetivo, zelo, para que a Constituição do Paraná fique novamente caracterizada como modelo exemplar dentro deste momento constitucional. Eu vejo aqui, novamente também a cautela do/ companheiro Pedro, na abrangência em que pese a Constituição maior não fazer esta observação e o zelo do Relator em colocar a implicidade dela, já contida na Carta Magna.

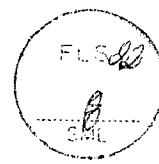
Eu realmente me preocupo com o inciso 4º, Veto / Popular, isso pode tomar um aspecto diferente, neste momento que / nós estamos vivendo, um momento de greve, neste País, embora não estejamos devidamente amparados pela Lei Complementar que virá definir não sabemos como ela vem. No parágrafo 2º, será exercida sob a Administração direta um controle popular, então associando isso estou preocupado, como é que vai-se proceder?

Então a 1ª Proposta eu concordaria em parte dela e deixaria um pouco mais para frente para podermos discutir, mesmo porque fazemos parte da Comissão Contitucional e vamos analisar. / É bastante inovador, preocupante, mas eu quero crêr que pode, no zelo trazer prejuízos para a Constituição. Então eu aprova a Emené

10/04/89

mlm

10,35 hrs.



-2

da do Pedro Tonelli.

A SRA. VERA AGIBERT:-(Para Discutir):- Eu queria fazer uma pergunta ao Deputado Tonelli, em relação à participação popular nos órgãos de funcionamento público. Você tem alguma sugestão?

O SR. PERDO TONELLI:- O Parágrafo 2º é o seguinte, a lei disciplinará a forma pela qual o controle popular será exercido sobre a administração direta ou indireta. Nós podemos/ através de um Projeto dizer:- " A Copel será administrada por um/ Conselho Popular", nele participam o Secretário do Meio-Ambiente, / funcionários da Copel; quer dizer, a nossa preocupação aqui é garantir mecanismos de controle popular na administração pública, de pois nós temos que regulamentar isso e estabelecer os mecanismos. O PT vai defender a Proposta de um Conselho Popular de Segurança Pública, por exemplo, este Conselho estabelecerá as normas de Segurança Pública para o Paraná, um Conselho com poder de decisão, nós vamos defender, não sei se vamos conseguir aprovar isso depois, mas / vamos defender. Nós defendemos que na gestão da Polícia os policiais têm que dar Parecer, nós defendemos que os Funcionários Públicos / têm que dar opinião, isso faz parte do princípio da Democracia. Agora, como será isso será efeito de Lei.

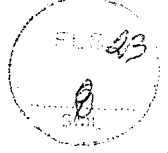
A Emenda fundamental é o seguinte, nós reconhecemos ou não o direito da sociedade decidir no plebiscito, no / referendun, na iniciativa popular, no Veto, na participação popular nos ~~órgãos de~~ ^{órgãos de} função pública, reconhecemos ou não, a questão / fundamental é essa. Eu estou defendendo isso porque acho justo que a sociedade vete um absurdo, que porventura os Parlamentares, o Poder Executivo ou quem quer que seja tenha cometido um absurdo, temos que dar à sociedade o poder de Veto, onde toda uma sociedade indignada derrube uma Lei que nós aprovamos.

A SRA. VERA AGIBERT:- Ainda na participação popular, por exemplo, a Associação dos Funcionários Públicos paranaenses, teriam condição de definir o próprio salário?

10/04/89

mlm

10,35



-3

O SR. PEDRO TONELLI:- Claro, tem um Conselho que decide. Como é que o Deputado decide o próprio salário? E o salário é competência do Executivo, está na Constituição e ninguém / vai mudar isso.

A SRA. VERA AGIBERT:- A única reserva que eu faço é essa, no mais / eu aprovo.

O SR. DAVID CHERIEGATE:- Só para fazer declaração de Voto eu voto / com a Emenda, no global.

O SR. PRESIDENTE:- (Djalma de Almeida César):- Encerrada a Discus- / são, em Votação a / Emenda.

~~XXXXX APROVADA XXXX EMENDA XXXX~~ Por maioria de Votos /
está APROVADA a Emenda...

O SR. DJALMA DE ALMEIDA CESAR - (PRESIDENTE)...por maioria de votos está aprovado a emenda. Então, está aprovado a emenda de autoria do Senhor Deputado...

O SR. RAUL LOPES - Senhor Presidente, essas observações cautelosas, estão sendo naturalmente caracterizadas com bastante atenção?

O SR. DJALMA DE ALMEIDA CESAR - Com a palavra o Senhor Deputado Ger^o note Kirinus.

O SR. GERNOTE KIRINUS - Eu gostaria de só fazer uma observação, que realmente nós ficamos em dúvida quanto a emenda que acaba de ser acolhida felizmente pela Comissão e nós temos uma certa dificuldade até em alguns parágrafos ou um parágrafo que fala da administração direta e indireta, ^{de} que talvez a gente criar / um fator inovador para as empresas estatais, que terão que concorrer com as empresas de iniciativa privada ...(INAUDÍVEL)..., como uma camisa de força e a sua agilidade passa a ser prejudicada, ~~que~~ o que poderá colocar em desvantagem a empresa privada, que poderá / redundar no futuro que chegamos a conclusão realmente que a empresa estatal é inviável, nós que somos defensores da empresa estatal. No entanto, eu acredito que a lei complementar que haverá de regular / esta participação, terá que cuidar, por isso não há dificuldade nenhuma em acatar a emenda.

A emenda número 05 do artigo 3º do anteprojeto, passa ter a seguinte redação, também de autoria do Deputado / Pedro Tonelli: Artigo 3º: A organização Político Administrativa do Estado compreende os seus Municípios regidos por leis orgânicas próprias, observados os princípios desta Constituição, podendo ser subdivididos em distritos administrativos . Nós vamos pelo acolhimento da presente emenda, uma vez que, altera somente a redação do artigo, facilitando sua interpretação no que diz respeito. O nosso / Projeto A nossa proposta do anteprojeto dizia que os distritos se-

O SR. GERNOTE KIRINUS... distritos serão divididos e aqui habilitamente com acertiva o autor da emenda coloca que poderão ou podendo ser, não criando de caráter obrigatório, deixando facultativo. Por isso nós acatamos a emenda.

O SR. PRESIDENTE (DJALMA DE ALMEIDA CESAR) - Embora o nobre telator concorde com a / emenda do Deputado Pedro Tonelli, assim mesmo nós observamos a discussão. Com a palavra o Deputado Nereu Massignan.

O SR. NEREU MASSIGNAN - A emenda, ela amplia aquilo que a própria / Constituição prevê, dando certa autonomia / aos Municípios, agora por outro lado ela fecha também oportunidade de o Município se organizar administrativamente como bem entender. Veja bem: Quando nós discutimos aqui a criação dos Municípios, a gente analisava que se ficava um pouco amarrado em criar o Município ou não. Aí vem-aquela a questão: Mas este não é um Município viável, não têm todas as condições técnicas dentro da lei. Se tomava a decisão praticamente politicamente, desprezando as exigências da Legislação complementar. A emenda aqui, ela permite a subdivisão em distritos administrativos. Eu penso que os Municípios podem ser divididos em distritos administrativos, subdistrito, comuna, enfim, aglomerados Municipais, porque não? Me parece que nós temos aqui, eu vou votar favorável à emenda (INAUDÍVEL) ... aí pode criar um distrito, / esse distrito pode ter até uma certa autonomia, se a lei orgânica / do Município determinar que os distritos do seu Município terão orçamento próprio não é? Terão a-lei além das seus sub-Prefeitos, os mini-Prefeitos, seja lá o que for, os representantes comunitários de cada capela. Me parece que nós deveríamos ampliar um pouco mais isso, porque se não estiver escrito, podendo ser subdivididos em distritos administrativos, a amplitude de organização administrativa do Município é maior, quer dizer, cada um vai analisar...

10/04/89

EZ

-1-

10:45

O SR. NEREU MASSGINAN-... cada um vai analisar as características do Município ; vamos supor aqui o Distrito de Pinhais, -não sei se é Distrito- ou se é Município, é tudo diferente na sua organização/ administração ; poderá ser diferente. do Município de Salto Itararé, ou São João do Ivaí, porque aqui é um aglomerado urbano, essencialmente urbano , e lá é um aglomerado urbano e rural. Neste aspecto então, eu voto favorável , com estas observações quanto à amplitude desse / conceito, de que o Município possa se organizar administrativamente como bem entender dentro da sua Lei Orgânica. Está em discussão./

O SR. PRESIDENTE(DJALMA DE ALMEIDA)- Com a palavra o Deputado Raul Lopes.

O SR. RAUL LOPES- É fantástico o zelo democrático de todos nós aqui.

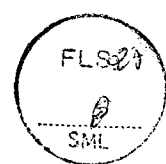
O Nereu faz uma observação maravilhosa; regime democrático, soberania de Município já estendendo até a nível de Distrito.

Eu só perguntaria ao nosso nobre relator ,do aproveitamento dessa Emenda do Deputado Pedro Tonelli, esse verbo de ação, esse adjetivo de ação...podendo ele, quer me parecer que ele apresentou dever ?

O SR. GERNOTE KIRINUS- Não; fizia apenas, é subdividido em Distritos / Administrativos.

O SR. PEDRO TONELLI- Na Emenda anterior, tinha que ser dividido. O Município não precisa se subdividir; pode, mas, não que deve.

O SR. RAUL LOPES- Eu também fico contente, e satisfeito, porque o regime democrático devido à sua plenitude que está tendo no Brasil, é fantástico, por isto , que naturalmente esses lampejos de democracia , que se Deus quiser vai perdurar , até porque estamos vivendo aí algumas horas , que vai anteceder os 200 anos de independência de República. Eu também voto na sua plenitude; porque eu como militar deixei transparecer aqui um regime duro, autoritário, mas, nesse coração brotava uma euforia imensa de democracia; para que o povo pudesse viver e participar dentro de uma harmonia.



10/04/89

EZ

-2-

10:45

Mas, eu tenho certeza de que lá na frente nós haveremos de encontrá-la.

O SR. PRESIDENTE (DJALMA DE ALMEIDA)- Encerrada a discussão, em votação o parecer favorável com a Emenda.

APROVADO o parecer juntamente com a Emenda do Sr. Pedro Tonelli.

Com a palavra o Deputado Gernote Kirinus.

O SR. GERNOTE KIRINUS- Temos aqui uma Emenda ao Artigo 3º, do Deputado Paulino Delazzari. Praticamente a Emenda de nº 14, se repete exatamente aquilo que nós discutimos, no que diz respeito aos Distritos.

Lê Emenda nº 14.

Nós tínhamos, no texto original, no seu parágrafo 1º, que diz que (continua lendo a Emenda nº 14).

Então a discussão está em instituirá e poderá instituir; Nosso parecer é pelo não acolhimento da Emenda deixando na facultabilidade do texto original, não criando esta obrigatoriedade.

Nesse mesmo sentido, nós iremos organizar, logo em seguida, uma Emenda do Deputado Pedro Tonelli, a de nº 04, que pretende / suprimir este parágrafo do Artigo 3º.

Temos a Emenda de nº 14, do Deputado Paulino Delazzari, vamos analisar e dar o parecer a esta Emenda; e depois consideraremos a Emenda do Deputado Pedro Tonelli.

A Emenda de nº 14, é nosso parecer não favorável, pelo / não acolhimento, deixando o texto original como facultativo, em sua redação.

O SR. PRESIDENTE (DJALMA DE ALMEIDA)- Em discussão.

O SR. DAVID CHERIEGATE- Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (DJALMA DE ALMEIDA)- Com a palavra o Deputado David Cheriegate.

O SR. DAVID CHERIEGATE- Eu só gostaria de observar aos Srs. e Sras. Deputadas, que a Emenda do Deputado Paulino Delazzari...

O SENHOR DAVID CHERIEGATE - ... Paulino Delazari obriga o Estado a criar mediante Lei Complementar, ~~mixxx~~ regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões. E nós entendemos que é muito feliz a Emenda do Nobre Deputado Paulino Delazari, porque será a oportunidade do Paraná ser tratado como um todo, onde o interior do Paraná principalmente, com criação ~~das regiões metropolitanas~~ das regiões metropolitanas poderá ter o seu desenvolvimento industrial, econômico e social armônico com a capital do nosso Estado.

Portanto, eu votarei favorável à Emenda ~~mixxx~~ do Deputado Paulino Delazari, porque entendo ser de grande necessidade, principalmente no interior do Paraná, ^{esta} obrigatoriedade de criação das regiões metropolitanas.

O SENHOR PRESIDENTE (Djalma de A. César) - Ainda em discussão o Parecer do Senhor Relator, Gernote Kirinus.

Com a palavra o Senhor Deputado Pedro Tonelli.

O SENHOR PEDRO TONELLI - Eu quero dizer o seguinte: eu vou votar contra a Emenda e pelo parecer do Relator, mas, vou dar uma explicação. ^Eu tenho uma Emenda também que virá na sequência do Relator, pela ordem do Relator, aonde estamos propondo também a supressão ~~mixxx~~ desse Artigo, porque lá no 42 do Relator está dito claramente, só talvez faltaria, a dúvida seria: instituirá, mediante Lei ou poderá instituir mediante Lei. Eu acho que esta é a dúvida.

Mas, a intenção do Deputado Paulino Delazari é procedente. Agora, lá no 42, que trata das regiões metropolitanas, está bem claro. Porque a cabeça do Artigo está dizendo: O Estado poderá, instituir mediante Lei Complementar, regiões metropolitanas, aglomerações e microrregiões construídas por agrupamentos de municípios limítrofes para integrar e etc.

Então, eu acho que está correta a interpretação ~~do Relator~~ do Relator de não acatar e só não sei se não faltou uma Emenda...Então, está sanada, eu apresentei uma Emenda que ~~mix~~ dá um



dá um restituirá, mediante Lei Complementar e não poderá instituir.

Então, eu acho que não está prejudicada a intenção boa do Deputado Paulino Delazari e eu voto pelo parecer' do Relator.

O SENHOR PRESIDENTE(Djalma de A. César) - Com a palavra o Senhor Deputado do Raul Lopes.

O SENHOR RAUL LOPES - Também, como homem de Segurança, acompanhei todas' as reuniões aqui e vi o zelo e a sustentação em defesa, inclusive, do Deputado ~~Paulino Delazari~~ Cheriegate, que pertence a uma área Oeste, e ali eu conheço Cascavel, e ele preocupado com o zelo analisava, naturalmente, lá na frente e o Companheiro ' Paulino Delazari também. Mas, o Relator também, com a observação feita muito oportuna pelo Deputado Pedro Tonelli, no Artigo anterior diz' até a mesma expressão de movimento instituirá. Então, está, praticamente, implícito.

Eu dou um voto de louvou pelo zelo do nosso querido companheiro Deputado Paulino, porque praticamente, diretamente, ela está apoiada, mas, já estava constituída, inserida, dentro do Parecer do Relator.

(VOZES PARALELAS)

O SENHOR PRESIDENTE(Djalma de A. César) - Ainda em discussão.

O SENHOR NEREU MASSIGNAM - Senhor Presidente, eu voto com a Emenda, porque eu entendo que o Artigo 42 já faz' parte da Lei ^Complementar e veja que nós estamos aqui tratando da organização do Estado, que se organiza. Então, se estabelece o princípio ' de que ele vai ~~xxxx~~ ser instituído por Lei Complementar, institui as regiões metropolitanas, as aglomerações urbanas e as microrregiões e define ~~xxxxxxxxxxxx~~ que isso será feito por Lei Complementar.

Então, feito o arcabouço da Organização do Estado e aqui, ~~xxxx~~... um capítulo para as regiões metropolitanas eu não ~~xxxx~~ sei se seria de boa técnica nós estabelecermos um princípios, dizermos que vamos fazer isso por Lei Complementar e depois, ~~xxx~~ lá na frente, desdobrar isso, naquilo que já é da competência da Lei '

Lei Complementar, por exemplo, quando fala que é facultado a criação ' de órgãos e.... Lá "pelos tantas" um parágrafo diz: a Lei Complementar ' que instituir as regiões metropolitanas, ~~aglomerações~~ aglomerações urbanas' e ~~regiões~~ microrregiões disporá sobre as questões públicas do texto comum. Não há necessidade disso...

O SR. NEREU MASSIGNAN - ... Não há necessidade disso. A Lei complementar vai complementar o que. Vai definir, vai dizer o que? Vai dizer as regiões serão feitas assim, Metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões, como funcionarão? Quais serão as regiões do Estado? Como será feita a política de interesse comum do município. Então eu entendo, não sei, mas "~~ad-cautelum~~" "ad-cautelum", eu voto favorável a emenda porque esta posição aqui de se estabelecer um capítulo para as regiões metropolitanas, de repente nós tenhamos que discutir isso melhor e encaminhar para legislação complementar.

O SR. PRESIDENTE (Djalma A.Cesa) - Em discussão, em votação a emenda, de autoria do Sr. Deputado Paulino Delazeri.

Srs. Deputados que aprovam a emenda permaneçam como estão. Por maioria de votos a emenda está rejeitada.

Com a palavra o Deputado Gernote Kirinus.

O SR. GERNOTE KIRINUS - Emenda do Deputado Pedro Tonelli, nº 4, também referente ao artigo terceiro, parágrafo primeiro. O Deputado Tonelli, em sua emenda pretende suprimir o parágrafo primeiro do artigo terceiro do anteprojeto da Comissão.

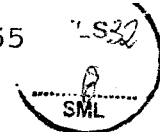
Nós deixamos de acolher a emenda, em vista de que não há como justificar a supressão aqui neste artigo terceiro, que poderá lá na frente, quando formos discutir o ~~artigo~~ artigo 42, porque de repente suprime-se aqui, suprime-se lá e não se legisla a respeito das Regiões Metropolitanas.

Então achamos que, com a permissão do Sr. Pedro Tonelli, permanecesse o ~~artigo~~ artigo, uma vez que foi já aprovado em votação anterior, pela manutenção.

Deixaria de acolher a emenda.

O SR. PEDRO TONELLI (para discutir) - A nossa preocupação, eu quero que fique bem claro, é simplesmente para que conste, uma vez só chega, não importa se for aqui ou se for lá, estamos propondo que lá no capítulo que trata das Regiões Metropolitanas, lá já está dito. Inclusive está preservada, posteriormente será discutida, se não for aprovada aqui tem a emenda de nº 46 minha, lá tem uma emenda que altera uma palavra, poderá instituir ou instituir

10.04.89/OTM



Eu estou propondo "instituirá". Então nós vamos voltar a discutir. Então eu não tenho ressalva em relação ao que consta ou que não consta, o importante é que conste ou aqui ou lá.

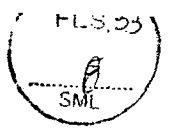
O SR. PRESIDENTE (Djalma A.Cesar) - Ainda em discussão.

Encerrada a discussão. Em votação a emenda.

Srs. Deputados que aprovam a emenda, permaneçam como estão.

Por maioria de votos a emenda de autoria do Sr. Deputado Pedro Tonelli está REJEITADA.

Com a palavra o Deputado Gernote Kirinus ...



10.04.89

-1-

COMISSÃO ORG. ESTADO E MUN.

RTA

11:00

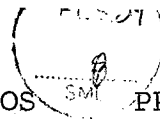
O SR. PRESIDENTE (Djalma de Almeida César):- ...Com a palavra o Sr. Deputado Gernote Kirinus.

O SR. GERNOTE KIRINUS:- Emenda de nº 3 de autoria do Deputado ~~Gernote Kirinus~~ ~~Kirinus~~ Pedro Tonelli.

(Lê):- "Acrescente-se após o artigo 5º do anteprojeto o seguinte artigo:- Cabe ao Estado..."

(Continua lendo):- Inciso 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º~~x~~, 9º e 10º.

Mais uma vez preocupado...



O SR. GERNOTE KIRINUS - Mais ~~preocupado~~ uma vez preocupado com a brevidade do texto constitucional, o nosso parecer é favorável ao acolhimento do caput da proposta. Os desdobramentos da emenda deixam de ser acolhidos por tratar de matéria de competência concorrente da União com os Estados, sendo problema de matéria pertinente à legislação infra-constitucional, sendo temerária a sua inclusão no texto da constituição. É o nosso parecer, sem deixar de reconhecer a louvável iniciativa e os cuidados que os demais incisos que aqui não estamos acolhendo e remetendo para a lei infra-constitucional a importância desses incisos, dessa matéria.

Portanto, é o nosso parecer, aproveitando o caput e deixando o restante para a lei infra-constitucional até porque é matéria concorrente da União com os Estado, segundo o art. 24 da Constituição Federal.

O SR. PRESIDENTE (Djalma de Almeida César) - Em discussão o parecer do Deputado Gernote Kirinus.

O Com a palavra o Deputado Pedro Tonelli.

O SR. PEDRO TONELLI - Eu queri deixar claro aqui a intenção, o porquê nós apresentamos esta emenda. A intenção é estabelecer na nossa Constituição qual vai ser a política penitenciária ~~na~~ que o Estado do Paraná deverá desenvolver, porque se esta Comissão não prever isso, claro que a Constituição não irá prever, e a nossa política penitenciária está deixando muito a desejar. Foi feito um ~~estudo~~ estudo profundo sobre ~~quais~~ quais as mudanças que deveriam ocorrer para que ~~a~~ a nossa política penitenciária fosse mais condizente, mais humana com as aspirações de todos, e foi por isso que nós propomos e detalhamos alguns pontos importantes que achamos deveria ser objeto da Constituição. Foi essa a nossa intenção, estabelecer os compromissos básicos que o Estado deveria ter com relação à política penitenciária, e principalmente porque se nós não prevermos, ninguém vai prever.

O SR. PRESIDENTE (Djalma de Almeida César) - Em discussão. Com a palavra o Deputado Raul Lopes.

O SR

O SR. RAUL LOPES - Eu concordo plenamente com o parecer do Relator na manutenção do caput do artigo. Observo com bastante atenção os cuidados do Deputado Pedro Tonelli em alinhar aqui uma série de requisitos, quando subentende-se na preocupação dele que os presos que lá se encontram estão ainda a merecer uma atenção maior. Naturalmente a Legislação federal já vem desenvolvendo um trabalho assim, Deputado Pedro Tonelli, e até temos a Lei de Execução Penal, e temos aí o nosso ilustre Procurador Geral do Estado que acompanha aí. E a Lei de Execução Penal vem facultando tudo isso, tem dado já por antecipação benefícios fantásticos. Mais uma vez eu louvo a sua preocupação, mas fico com o parecer do relator.

O SR. PRESIDENTE (Djalma de Almeida César) - Está em discussão o parecer. Com a palavra o Deputado Nereu Massignan.

O SR. NEREU MASSIGNAN - Eu acho que o relatório foi até benevolente ao acatar o inciso I, se bem que isso não é uma novidade. Tudo isso está previsto, e a questão agora é de se adotar uma política, fazer aquilo complementado.

Outra coisa: quando o Deputado fala sobre o acesso aos fatos ocorridos fora do ambiente carcerário, o direito de informação. O preso deve ter direito de informação, mas nem toda informação porque poder gerar lá dentro informações de quadrilhas ~~que~~ ... Quer dizer, o princípio do direito de informação sim.

Por outro lado, o regime de liberdade semi-aberto ou aberto é de política penal, e de repente se muda essa política, ela pode ser até ampliada do regime aberto para o regime de plena liberdade, de regime de prisão domiciliar ou coisa parecida.

Quer dizer, o que está escrito aqui eu concordo em tudo, só que eu acho que em termos de Constituição realmente nós vamos criar problemas para o futuro na medida em que mude a política criminal no sentido até de ampliar as questões de regime, da própria manutenção e tal, e me parece que nós aí estaríamos em outro regime (?)

O que eu acho que nós poderíamos fazer é de se criar mecanismos de fiscalização da sociedade civil em relação às penitenciárias, porque o que nós temos informações hoje são dos repórteres policiais que nos dizem alguma coisa, mas dizem na sua ótica; de repente você vê aí um ~~repórter~~ repórter policial defendendo a pena de morte porque o cara cometeu crimes hediondos, mas você não tem informações de outras pessoas que têm posições contrárias a respeito. Nós não temos informações - e eu acho que nenhum Deputado aqui tem - de como estão as penitenciárias do Paraná.

Nós vimos agora há pouco um Projeto de Lei que está aqui na Casa pedindo autorização para vender a Prisão Provisória do Ahú para se construir mini presídios. Eu não sei se esse é o caminho. Quer dizer, nós poderíamos colocar aqui inúmeros princípios e de repente as coisas não acontecem porque nem a OAB, nem o Legislativo, nem a CNBB, nem ninguém tem acesso às informações de ~~um~~ como está a questão das ~~penit~~ penitenciárias.

Então, eu voto com o relator.

O SR. PRESIDENTE (Djalma de Almeida César) - ...

... com o relator.

O SR. PRESIDENTE - (Djalma A. Cesar)

Em discussão, em votação o Parecer do Dep. Gernote Kirinus. APROVADO. E rejeitado em parte (pois o Dep. Pedro Tonelli votou contra).

O SR. PEDRO TONELLI - Eu só queria observar que essa emenda é uma matéria que nós vamos nos defrontar na Comissão Constitucional, onde vai ter uma emenda popular subscrita por entidade, pela igreja.

O SR. GERNOTE KIRINUS - Emenda de nº 7 de autoria do Deputado Raul Lopes ao art. 7º do anteprojeto. (lê a emenda do art. 7º do art.7)

Emenda do Dep. David Cheriegate também ao art. 7º. (Lê a emenda)

Temos ainda outra emenda do Dep. Raul Lopes que cria, institui o § 2º do art. 7º. (Lê)
Temos ainda emenda de nº 9 do Dep. Pedro Tonelli. (Lê)

Sobre as emenda de nº 6 e 7 do Dep. Raul Lopes e 8 do Dep. David Cheriegate e 9 do Dep. Pedro Tonelli, somos pelo acolhimento das emendas de nº 6 e 7, porque aprimoram a redação do anteprojeto. Pelo acolhimento do mérito da emenda nº 8, ~~xxxxxxxxxx~~ substituindo o período "e mediante a autorização do Governador e Assembleia Legislativa pelo tempo ou pelo período, mediante autorização legal." Finalmente é pela rejeição da emenda de nº 9 por ter perdido seu objeto em face ao acolhimento das propostas acima nominadas. É uma fusão de várias emendas e faltou aí redigir como ficaria. Foi uma falha de nossa parte de não termos apresentado o substitutivo. Mas eu deixarei essa emenda para discutir ...

11:15

O SR. GERMOTE KIRINUS : ... mas eu deixaria essa Emenda para -
discussão posterior para que se
faça as correções necessárias.

O SR. PRESIDENTE: (DJALMA DE ALMEIDA CEZAR): Eu pediria ao nobre
relator que apresentasse ainda nos
trabalhos desta reunião, porque vamos nos reunir para dar prosse-
guimento, após o encerramento do Plenário.

Ainda com a palavra o enhor Deputa-
do Germote Kirinus.

O SR. GERMOTE KIRINUS : Emenda nº 10 - de autoria de Raul
Lopes . (Lêã Emenda).

O SR. PRESIDENTE: (DJALMA DE ALMEIDA CEZAR) : Em discussão o
parecer. Em discussão o parecer -
favorável à Emenda.

Em votação.

Os senhores Deputados que aprovam
o parecer com a Emenda, permaneçam como estão.

Aprovado.

Com a palavra o senhor Deputado Gernote Kirinus.

O SR. GERNOTE KIRINUS : Emenda nº 11 de autoria de Raul Lopes

Emenda Aditiva -

(Lê a Emenda e a justificativa).

Somos pelo acolhimento, já que corrige a omissão do Ante projeto.

Pelo acolhimento, senhor Presiden-
te.

O SR. PRESIDENTE: (DJALMA DE ALMEIDA CEZAR): Em discussão o -
parecer favorável à Emenda. Com

a palavra o senhor Deputado Raul Lopes.

O SR. AUL LOPES : Eu não tenho nada que justificar, porque está
bem claro.

O SR. PRESIDENTE: (DJALMA DE ALMEIDA CEZAR): Ainda em discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que aprovam



o parecer favorável à Emenda, permançam como estão .

Aprovado.

Com a palavra o senhor Deputado Gernote Kirinus.

O SR. GERNOTE KIRINUS : Emenda nº 13 - de autoria de Raul Lopes.

Emenda Substitutiva.

(Lê a Emenda).

Somos pelo acolhimento.

O SR. PRESIDENTE: (DJALMA DE ALMEIDA CEZAR): Em discussão o parecer favorável.

Em votação. Os senhores Deputados que aprovam o parecer com a Emenda, permaneçam como estão.

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE: (DJALMA DE ALMEIDA CEZAR): Com a palavra o senhor Deputado Gernote Kirinus.

O SR. GERNOTE KIRINUS : Emenda nº 12 de autoria de David Cheriegate que sugere inclusão no Artigo 9º , nas " Competências do Estado ", a proteção aos idosos, uma vez que lá também se fala na proteção à juventude.

Somos pelo acolhimento da Emenda por não haver óbice constitucional à mesma .Inclua-se Artigo após o Artigo 9º. Nós resolvemos colocar um novo Artigo, porque ao inserir um ~~Artigo~~ inciso no Artigo 9º, nós estaremos legislando ou colocando matéria concorrente com a União. Criamos um novo Artigo para acolher a Emenda do Deputado David Cheriegate, que ficaria com um novo Artigo. (Lê o Artigo): " Compete ao poder Público estadual e municipal zelar pela proteção aos idosos".

O SR. PRESIDENTE: (DJALMA DE ALMEIDA CEZAR): Em discussão o parecer favorável.

Em votação. Os senhores Deputados que aprovam o parecer favorável com a Emenda, permaneçam como estão.

Aprovado.

10.04.89-ircc C. Org. Est. Muns. 11:20 -1-

O SR. PRESIDENTE (Djalma César) - ...

Concedo a palavra ao Sr. Deputado Gernote Kirinus.

O SR. GERNOTE KIRINUS - Emenda de nº 23, de autoria do Deputado Pedro Tonelli.

(Lê a referida Emenda)

Nós achamos, Sr. Presidente e Senhores Deputado que seria desnecessário acolhimento já que é tradição no Direito Brasileiro a realização de novos concursos para a investidura em cargos de emprego público ... Portanto não há necessidade de ser matéria de Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Djalma César) - E, discussão o não acolhimento.

O SR. PEDRO TONELLI - Só tenho uma indagação ao Relator: por que que não se reconhece isso na Constituição do Estado.

O SR. GERNOTE KIRINUS - Veja, já é tradição do Direito Brasileiro.

O SR. NEREU MASSIGNAN - É de Lei.

O SR. GERNOTE KIRINUS - Estamos economizando Artigo até pelo fato de não precisarmos aprovar 200 artigos, e se assim for passaremos para a sociedade paranaense um vexame de que a nossa Comissão Temática é maior do que a Federal.

O SR. PEDRO TONELLI - Eu só queria dizer o seguinte. Está na Constituição Federal, está claro. É a transcrição do que está no Art. 37, inciso 4º, exatamente esta é a Emenda que a gente está propondo; porque esta é uma questão polêmica. E amanhã ou depois o PT está no Executivo ... quer dizer, como a Constituição Estadual não reconhece, não diz isso, de repente ... a gente está vendo hoje...

O SR. NEREU MASSIGNAN - Não, é um princípio constitucional.



10.04.89-irec C. Org. Est. Muns. 11:20

-2-

O SR. PEDRO TONELLI - Eu sei que é um princípio Constitucional.

O SR. NEREU MASSIGNAN - Inclusive há uma Legislação Ordinária do Estado já prevê, o próprio Estatuto.

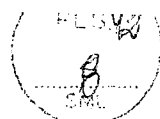
O SR. PRESIDENTE (Djalma César) - Em discussão. Em votação.
REJEITADA.

Concedo a palavra ao Sr. Deputado Gernote Kirinus.

O SR. GERNOTE KIRINUS - Emenda de nº 27, proposta pela Comissão pró-constituente, da APP, e acolhida pela assinatura do Deputado Pedro Tonelli.

(Lê - "Art. 11... LÊ também Justificativa)

.....



PEDRO TONELLI -... Então, a gente acha que deveria constar na Constituição Estadual os direitos dos servidores públicos, civis, estadual e municipal o direito de livre associação sindical. E ao militar o direito de associação porque o direito de associação sindical do militar está proibida pela Constituição Federal.

GERNOTE KIRINUS -Não dei parecer ainda.

Mas mesmo assim Deputado Pedro Tonelli, nós somos pela não acolhimento já que ao militar é dado o direito de associação, salve-se se o caso de associação sindical è de carater político conforme o disposto na Constituição Federal.

Achamos desnecessário colocar de novo. Vamos economizando artigos.

PRESIDENTE (Djalma A. Cesar) - Em discussão parecer à emenda 25, de autoria do Deputado Pedro Tonelli, pelo não acolhimento.

GERNOTE KIRINUS - Não acolhimento porque já é garantia a todo cidadão brasileiro o direito de associação. Não havia necessidade. Mais por uma questão de economia de texto.

PRESIDENTE (Djalma A. Cesar) - Em votação a emenda 25. Por maioria de votos a emenda está rejeitada. Com a palavra Sr. Deputado Relator.

GERNOTE KIRINUS - Emenda nº42 de autoria do Deputado Pedro Tonelli, o inciso 9º do artigo 11 do anteprojeto passa a ter ~~xxxxxxx~~ a seguinte redação.

Artigo 11 - Inciso 9º - A lei estabelecerá os casos...(Lê)...

Nós aqui pensamos acolher parcialmente a proposta ~~aproveitando-se~~ aproveitando-se a redação dada pelo autor da mesma ao Inciso 9º do Artigo 11 e alínea C da mesma.

Esta relatoria opta pela seguinte redação do Inciso 9º, Artigo 11 do anteprojeto e suas respectivas alíneas ficando da seguinte forma:

O SR. GERNOTE KIRINUS: (Lendo Justificativa).

Também somos, de igual forma, já no Parecer anterior, pelo não acolhimento em razão da matéria proposta, em norma contrariada pelo Direito Brasileiro, além do mais se aprovada, tornaria sem efeito o ~~xxxxx~~ ^{item} 5º do artigo 11, do nosso anteprojeto, que é imprescindível. Este é o nosso Parecer.

O SR. PRESIDENTE: Em discussão o Parecer pelo não acolhimento. Com a palavra o Deputado Pedro Tonelli.

O SR. PEDRO TONELLI: Eu queria acrescentar, porque este aqui é ligado ao outro, que nós acabamos de rejeitar a nossa Emenda. Eu até agora não consegui entender como é que o relator, no relatório apresentado, transcreve tudo o que está na Federal e somente este inciso é que fica fora. Vocês verão, o relatório do Relator é a transcrição, só que este inciso está prejudicado. Então eu não sei, se não há necessidade de deste constar na Constituição Estadual, porque já está na Lei Maior, porque os outros ?

Esta é uma indagação com a qual ainda permaneço. Está um pouco ligada à anterior, artigo 37.

O SR. PRESIDENTE: Ainda em discussão. (Pausa). Em votação, a Emenda.

Os senhores Deputados que aprovam a Emenda de autoria do senhor Deputado Pedro Tonelli, permaneçam como estão. Por maioria absoluta de votos, a Emenda está aprovada. Com o voto contrário do Deputado Gernote Kirinus. Com a palavra o senhor Relator.

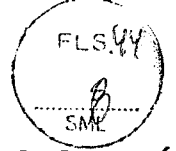
O SR. GERNOTE KIRINUS: (Lê Emenda nº 25, do Deputado Pedro Tonelli, ao inciso VI do artigo 11 do anteprojeto).

O SR. NEREU MASSIGNAN: Eu tenho que ser coerente. Eu votei antes contra a Emenda do Deputado Pedro Tonelli e agora à favor da APP, que é a mesma Emenda. Meu voto é contrário. Eu votei contra a primeira, não posso votar a favor da segunda, que é a mesma.

O SR. PEDRO TONELLI: Eu só quero esclarecer a anterior, porque nós demos entrada em duas Emendas assemelhadas. Porque nós já tínhamos dado entrada às nossas emendas e os professores estiveram aqui o pessoal da APP, no momento em que estava expirando o prazo. Então, na angústia de apresentar aquela Emenda. Mas ela é assemelhada. Ela trata do mesmo assunto, do mesmo tema, é a mesma preocupação. Mas agora, a que está em votação é a de número 25.

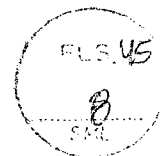
Então, eu só quero explicar o porquê apresentamos esta Emenda. A gente reconhece os funcionários públicos militares ...

ENTÃO, A GENTE SCHA...



"Artigo 11 - Inciso 9º - A lei estabelecerá os casos de contratações....(Lê)....

10/04/89



mlm

11,35 hrs.

-1

o sr. GERNOTE KIRINUS:-... Termina de lêr o Artigo 11, inciso 9º, /

Nós acolhemos a Alínea C da Emenda do Deputado e deixamos de acolher a A e B, porque nos pareceu um tanto confusa até contraditória. Por exemplo na B, a vedação de contratações existindo cargos correspondentes ou não existindo devem ser criados cargos, poderia ~~não~~ se incorrer a que se comece a criar cargos antes de contratar, quando o espírito da Lei é contratar temporariamente, não tendo o cargo depois ficam os cargos ~~criados~~ criados definitivamente. Achamos isso temerário, por isso nos esforçamos em aproveitar a Emenda do Deputado que achamos procedente, no que diz respeito à probidade, à moralidade, por isso o processo seletivo.

Esse é o nosso Parecer.

O SR. PRESIDENTE:-(Djalma de Almeida César):- Em Discussão o Parecer com o Substitutivo.

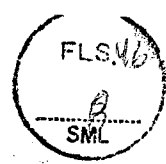
O SR. PEDRO TONELLI:-(Para Discutir):- Parece que o crime maior a que foi sanado que era :- / casos por cargos, esse era o crime maior cometido no Relatório e se a lei estabelecerá os cargos, pode ser qualquer cargo declarado em Lei como necessidade temporária, foi o que foi feito essa semana, neste Parlamento, onde todos os cargos foram declarados, da direta, indireta, autárquica, Legislativo, Executivo, Judiciário.

Então eu acho que temos que acentuar esta questão do Concurso Público, que a Constituição garante, é uma conquista do trabalhador, onde se mede a capacidade e não o apadrinhamento, se procura simplificar, na verdade está se abrindo um dispositivo para tentar, de leve, burlar o concurso público. Eu lamento que não seja acatada no todo, que isso amarraria um pouco mais.

O SR. NEREU MASSIGNAN:- Eu voto com o Relator, me parece que ele / sintetizou bem a proposta do Deputado Tonelli, mesmo porque ele sintetizou bem aquilo que nós discutimos aque

comissão de organização do Estado e dos Municípios

10/04/89



mlm

11,35 hrs.

-2

dia da Sessão Ordinária da Assembléia, foi inclusive objeto de Emenda das Oposições, lamentavelmente rejeitada. Então eu fico com o Relator, me parece que a Redação foi um pouco mais de acordo, tecnicamente mais claro, não desprezando o esforço do ilustre companheiro quanto aos cargos, ao teste seletivo e a peculiaridade.

O SR. PRESIDENTE:-(Djalma de Almeida César):- Em Discussão o Parecer.

Em Votação o Parecer com o Substitutivo.

APROVADO por unanimidade.

O SR. DAVID CHERIEGATE:- Só para esclarecimento...

11:40 - 1 -

O SR. DAVID CHERIEGATE... só para esclarecimento, na emenda número 16 de minha autoria, que deverá ser analisada agora, houve um erro de datilografia que eu não pude corrigir ^{em} ~~sem~~ tempo e eu faço aggra. Como ela foi apresentada, ela diz / que a revisão geral da reposição salarial de remuneração dos servidores Públicos, a redação certa, objeto da minha proposta, é a revisão geral e reposição salarial da remuneração dos servidores Públicos, Era só isso.

O SR. GERNOTE KIRINUS - Senhor Presidente, eu gostaria de relatar com a modificação sugerida nas correções / do Deputado, poderá mudar o meu parecer. Então, eu gostaria....

(INAUDÍVEL) ...

O SR. PRESIDENTE (DJALMA DE AIMEIDA CESAR) - Não é uma nova e- / menda, é uma nova / redação. Ainda com a palavra o senhor Deputado Gernote Kirinus.

O SR. GERNOTE KIRINUS - Emenda de número 24 de autoria do Deputado Pedro Tonelli, do inciso 11º do anteprojeto da Comissão passa ter a seguinte redação: Artigo 11, inciso 11º (LÊ A EMENDA) ...

Parece-me que no texto original, o nobre autor da emenda apenas acrescenta no inciso 11 o período que diz / sendo que a maior remuneração não ultrapassará o equivalente a 40 vezes a menor remuneração (inaudível) . O nosso parecer é pelo / não acolhimento, em virtude da falta de dados concretos sobre um / parâmetro de referência entre o maior e o menor valor salarial pagos pelo Estado atualmente. A fixação do limite não pode ser arbitrária, exigindo maiores estudos, cálculos , sob pena de fixar no texto Constitucional, um desnivelamento incorrigível, a não ser através de emenda à Constituição; e nós estamos fazendo uma Constituição para realidades futuras também e que talvez este valor de 40 vezes possa vir a ser um absurdo, como poderia ser que alcançando o desenvolvimento de outros Países como a Suíça, que 20 vezes / seria suficiente. Então, achamos temerário fixar já na Constituição

O SR. GERNOTE KIRINUS... na Constituição esse diferenciamento, melhor seria, portanto, estabelecer um limite remuneratório, após apurado o estudo na lei prevista no inciso que se pretende emendar, o próprio inciso diz que a lei fará futuramente essas considerações.

O SR. PRESIDENTE (DJALMA DE ALMEIDA CESAR) - Em discussão o parecer. Com a palavra o Senhor Deputado Pedro Tonelli.

O SR. PEDRO TONELLI - Bom, eu acho que quando se discute a Constituição de um Estado, o Estado do Paraná nesse caso, quando se discute a organização do Poder, a gente discute a definição da riqueza, como se administra o Estado. Essa eu vejo como uma questão fundamental, uma questão fundamental porque se fala tanto na injustiça social, se fala tanto da má distribuição da riqueza, da má gerência dos recursos Públicos, que alguns setores se abusam, nos outros necessários não têm. Eu acho que isso aqui é um pequeno fascículozinho, a discussão disso aqui demonstra exatamente o espírito da Constituição Estadual. Ou nós queremos efetivamente tocar na questão central, que é na questão de estabelecer limites de igualdade maior ou não. Eu vejo ela dessa forma, aliás...

10/04/89

EZ

-1-

11:45

O SR. PEDRO TONELLI-... Aliás, existe uma Emenda popular que estabelece um limite de até 30 vezes o maior ganho, em relação a o menor. Porque, nós temos que compreender que ninguém vai fazer milagres, vai fazer cair recursos do céu. Só é possível resolver o problema da população brasileira, e nesse caso paranaense, se, a gente distribuir melhor. Tem que passar pelo processo de distribuição real. Quem ganha muito, quem se beneficia muito, tem que ceder / um pouco; tem que distribuir para aqueles que estão altamente defasados, tenham um acesso um pouco mais daquilo que eles têm.

Não tem outro jeito; ninguém vai fazer a multiplicação / dos pães; no tempo da Bíblia era isto. Foi isto que aconteceu. Estava lá o povo faminto, e dois caras tinham peixe e pão de sobra. Aí, o Salvador chegou e disse: vamos repartir o que se tem para ver como é que fica. Aí repartiram o que tinha lá; todo mundo se saciou, e ainda sobrou.

Então, acho que esta é uma questão de princípio, que nós / temos que defendê-la mais cedo ou mais tarde. Esta vai ter que ser a saída, para a solução dos problemas do Brasil, do Paraná e do povo do mundo todo. É repartir; o ato de repartir.

Então, nós colocamos aqui como um princípio da Constituição do Estado do Paraná, um para 40 vezes. Concordo com o Deputado Kirinus.

Nos países mais desenvolvidos do que o nosso, como a Suíça e tal, 20 vezes mais já é absurdo; imaginem em um país como o nosso / com um povo subdesenvolvido, 40 vezes é um absurdo já.

Agora, convenhamos, é um absurdo diante do que nós temos / hoje. Hoje, um ganha 130 vezes mais e ~~entre~~ ^{do/ que/} ganha menos; ou 110 ou 80; Quer dizer, estabelecer 40 seria um grande avanço, apesar de que ainda é inaceitável, do ponto de vista real. Então, eu acho que sim, / nós teríamos que estabelecer o máximo.

Esta é uma luta que está havendo com relação à luta pela terra, ou se fala muito que é um ^{módulo/} modo de imitar, e este negócio todo. Agora, nunca se estabeleça um módulo máximo; quer dizer, estabelecer / um limite máximo que satisfaca plenamente; passou disso está proibido

proibido por Lei. Porque, daí, vai permitir com que as sobras excessivas possam facilmente o Estado distribuí-las, socializá-las.

A mesma coisa com ganhos, com salários; e principalmente salário de cofre público; dinheiro de imposto, dinheiro de contribuição, dinheiro de sacrifício, dinheiro de fome, de miséria, /

Esses recursos aqui, nós não podemos de maneira nenhuma concordar de que, nos recursos públicos, alguém ganhe 40 vezes a mais do que quem ganha com suor. Isso, obrigaria certamente, / ao mínimo aumentar. Estabelecer um nivelamento maior; porque aquele que não pode viver com 40, que acha, que não poderia viver com 40, teria que lutar, para ver aquele que ganha um só; aquele que / ganha o mínimo, ele sua para não ultrapassar os seus 40.

Nós estaríamos fazendo uma norma para o momento, não é o ideal, pois, o ideal do nosso Partido é 10 por um. Agora, esta / aqui não é a proposta do Partido que nós estamos defendendo aqui; nós estamos defendendo o que é possível para o momento; agora, de imediato; já para vigorar a partir de 05 de outubro de 89.

Então, é com este espírito que nós apresentamos essa Emenda, e certamente será uma das Emendas que terá mais peso popular, é a questão de estabelecimento entre limites máximos; e de / corrigir, de começar a sanear certos absurdos que não têm justificação perante à sociedade.

Quando vou para Capanema, que é a minha terra, e ~ que eu falo que ganho hum mil e quinhentos cruzados por mês, que é o que eu ganho, para mim, o pessoal já fica olhando torto; imagine se eu falar a verdade, que um Deputado ganha 12, 15, 18, / 20 mil cruzados por mês, -que eu nem sei quanto é.

Quer dizer, se eu chegar e falar isto, eles não vão / chegar e atirar uma moeda em mim; eles vão atirar pedra britada, / vão jogar paralelepípedo na gente, sabe.

Então, eu acho que nós temos que começar a adotar.. / uma política ...

O SENHOR PEDRO TONELLI - ...uma política que tem que estar na lei, porque senão dificilmente a gente conseguirá mudar com facilidade de estabelecer regras, de estabelecer limites, porque isto vai gerar uma certa confiança da sociedade e vai demonstrar na Lei que, realmente, a gente está tentando corrigir as discrepâncias que ainda existe.

O SENHOR GERNOTE KIRINUS - Permita-me um aparte?

(ASSENTIMENTO)

Só uma observação. Nós não somos contra o espírito da propositura. Nós discutimos apenas se caberia mais adequadamente uma Lei Complementar. Não estamos contra a sua Emenda. Só que achamos que na Constituição ela teria dificuldades de ser corrigida depois, porque teria que se corrigir através de Emenda Constitucional. Se ficar na Lei Ordinária ou Complementar tem mais passividade de se fazer as correções.

Apenas este óbice que nós encontramos.

O SENHOR PEDRO TONELLI - Para concluir, Senhor Presidente.

Eu só tenho a preocupação que, de repente, a gente faça como na Federal que a gente jogue, remeta, para a Lei Complementar e daqui trinta anos a Lei Complementar ainda não determinou.

Eu acho que é uma preocupação que a gente deve ter.

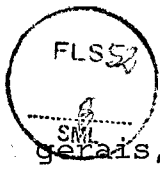
O SENHOR PRESIDENTE(Djalma de A. César) - Ainda em discussão.

Em Votação.

Pela Ordem o Senhor Deputado Nereu Massignam.

O SENHOR NEREU MASSIGNAM - Bom, eu concordo em tese com o Deputado Pedro Tonelli. Não é uma questão de se discutir a política, os programas, os Partidos, as propostas, dos governantes e da sociedade como um todo. Veja que esta limitação se faz na medida em que você corrige as injustiças sociais.

Evidentemente, que a Constituição Federal em alguns aspectos ela tem uma direção no sentido de se corrigir



corrigir as distorções sociais e isto está nos princípios ~~xxxx~~ gerais, quando fala em erradicar a miséria, quando fala na busca da justiça social e tal. Agora, nós colocarmos isto numa Constituição eu acho temerário. Eu acho que nós não vamos atingir este objetivo limitando, fazendo este parâmetro. Porque este é um parâmetro programa de decisões políticas na correção dessas medidas. Eu não vejo como nós fazermos na Constituição este nivelamento por baixo.

Se por um lado é positivo ~~xxxxxxxx~~ na medida em que vincula-se teto máximo de quarenta, haverá um deslocamento da pressão para que se aumentem os índices por baixo para melhorar os índices por cima. Este é um perigo que nós corremos. Por outro lado se o próprio Deputado Pedro Tonelli reconhece que dentro da proposta do seu Partido não é possível fazer correção nos dez e os países desenvolvidos não atingiram estes limites como a Suíça, como a França pelos seus parâmetros, o próprio Estados Unidos, atingiram isso não foi pela forma constitucional. Foi pelas decisões políticas, pelas posturas adotadas pelos governantes em certos momentos. O próprio desenvolvimento econômico leva isso, este desenvolvimento que se faz sob a ótica que se tenha para o sistema em que estamos vivendo. Dentro do sistema capitalista ou dentro do sistema socialista.

Veja bem, mesmo dentro do sistema socialista, como é que a União Soviética adquiriu o pleno emprego? Ela adquiriu o pleno emprego porque ela tomou a decisão política de que todos teriam uma remuneração. Não era o ideal ~~na~~ na época, mas, foi adotado. Hoje, o próprio Gorbachev revê esta ^{posição} ~~questão~~ do pleno emprego, na sua política de "Perestroika", porquê? Porque isto levou ^{até} uma acomodação na própria economia socialista, lá na União Soviética. Ora, na medida em que ele reconhece isto está reconhecendo que os próprios salários lá, instituídos através do pleno emprego, não foi uma forma de melhoria a condição de vida daqueles que ganhavam menos. Ele está até admitindo uma certa competitividade nas mãos-de-obras especializadas.

Por outro lado, nós podemos jogar para fora do Estado aqui um corpo técnico que, de repente, na economia lá fora haja um desenvolvimento que a mão-de-obra especializada atinja um

atinga um teto acima dos quarenta e é possível isto. Nas questões de mão-de-obra especializada o que vai acontecer? As pessoas que vão procurar o mercado fora do limite que está colocada. Outra coisa nós restringimos ~~aqui a~~ aqui a remuneração apenas aqueles vinculados ao Estado. Isto não vai corrigir as injustiças sociais, porque lá fora esta limitação não vai existir...

O SENHOR EDRO TONELLI - Mas, o Estado tem que dar o exemplo!

O SENHOR NEREU MASSIGNAM - ...mas, ~~o Estado~~ não é o Estado, aqui são as pessoas que gravitam e que trabalham, vinculadas a um governo, a um Estado. Quer dizer, como é que nós vamos ver isto lá fora e vejam bem, o ~~universo~~ universo das pessoas vinculadas ao Estado e bem inferior às pessoas vinculadas ao livre mercado.

Eu não sei quanto é que ganha, talvez o Deputado Pedro Tonelli tenha este dado, quando é que ganha um metalúrgico especializado, em ~~São Paulo~~ São Paulo, com quinze anos de empresa?

O SENHOR PEDRO TONELLI - Mil e quinhentos.

O SENHOR NEREU MASSIGNAM - Mil e quinhentos. Veja bem que já ~~então~~ então, estamos com cinco salários mínimos, talvez que é o teto máximo de um metalúrgico...

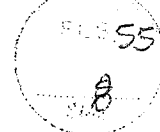
O SR. NEREU MASSIGNAN - ... de um metalúrgico, quer dizer, aqueles metalúrgicos que ganham cinco lá, já estão pela sua organização, pela sua forma sindical mais densa, ~~mais~~ já atingem outros limites, mesmo o mínimo lá dos metalúrgicos ao contrário do mínimo da construção civil, onde a mão de obra estava a vontade, á disposição, na medida em que a insatisfação salarial de um certo segmento da construção civil não aceita ganhar o mínimo, eles substituem a mão de obra, isso é decorrente, é patente a gente vê nas greves da área da construção ~~civil~~ civil a dificuldade que se tem no encaminhamento de melhoria salarial ao contrário das organizações trabalhadoras em que o sindicato é mais atuante mais forte. Aliás nessa discussão, está na mesa colocada aí agora quanto a questão da livre negociação, que é teses defendida por todos os partidos de esquerda, em certo momento ela foi defendida com muita veemência, depois houve um recuo, por que? Porque a livre negociação também vai levar a isso, quer dizer, os setores sindicais mais bem organizados terão formas de pressionarem, de obter ganhos salariais muito maiores do que aqueles segmentos de trabalhadores não organizados.

Então eu vejo com certa dificuldade nós fazermos este parâmetro constitucionalmente, eu entendo que essa é uma busca que se fará por decisões políticas, por programas governamentais, seja lá quem for que vai governar, é uma forma de atuação ~~política~~ política permanente e nós precisamos sempre estar fazendo os diagnósticos das injustiças que ocorrem neste País. Se nós tivéssemos talvez o poder de fazer isso para toda a sociedade, a partir de um principio constitucional permanente, este seria o caminho, que seria a decisão, me pareceria até que seria razoável então nós tomarmos esta decisão a nível de Brasil. Agora nós punimos, através de um parâmetro dentro de um listamento que não representa a maioria da sociedade, me parece temerável.

O SR. DJALMA A. CESAR - Ainda em discussão. Em votação a emenda.

Srs. Deputados que aprovam a emenda, permaneçam como estão. Pormaioria de votos a emenda está REJEITADA.

O SR. PEDRO TONELLI - Peço que registre o meu voto favorável a emenda.



O SR. DJALMA A. CESAR - Com a palavra o Deputado Gernote Kirinus.

O SR. GERNOTE KIRINUS - Sr. Presidente, eu sugiro que apreciemos agora aquela emenda cujo parecer ficou prejudicado por falta de substitutos, aquele bloco de emendas de nºs 6,7,8 e 9, que se refere ao artigo sete donosso anteprojeto.

Portanto estamos voltando a apreciar as emendas 6, 7, 8 e 9 em bloco.

Como já iniciamos a relatar somos portanto pelo acolhimento das emendas 6 e 7, poque aprimoram a redação do anteprojeto. Pelo acolhimento no mérito da emenda de nº 8 substituindo o período mediante autorização do Governador e Assembléia Legislativa por um período mais curto, mediante autorização legal.

O SR. NEREU MASSIGNAN - Legal ou legislativo.

O SR. DAVID CHERIEGATE - Ao invés de legal mediante lei.

O SR. GERNOTE KIRINUS - Mediante lei, ficou mais curto ainda.

Então estou modificando o meu parecer aqui.

Finalmente a rejeição da emenda nº 9, a rejeição deixada de acolher por ter perdido o seu objeto em face do acolhimento das propostas que deram entrada anterior.

Ficaria assim o dispositivo do artigo sete:

(lê) Os bens imóveis do Estado ...

12:00 1 -

O SR. GERNOTE KIRINUS ... (Lê) os bens iróveis...

O SR. NEREU MASSIGNAN - E quando permite para essas entidades mediante lei, é esse o objetivo?

O SR. GERNOTE KIRINUS - É esse o objetivo. E acrescentou-se ainda / numa das emendas, ainda para fins de assentamento e caráter social, quer dizer, aí são pessoas particulares, mas com caráter social de assentamento, pensamos em aproveitar as / terras devolutas.

O SR. NEREU MASSIGNAN - Mas a terra devoluta hoje não é mais desocupada.

O SR. GERNOTE KIRINUS - O ~~incise~~ parágrafo 2º do artigo 7º: (Lê)
As áreas devolutas...

Nós excluimos aí do não aproveitamento da / emenda do Deputado Pedro Toffelli, caráter de assentamentos humanos, que achamos necessários, os assentamentos novamente serão humanos.

O SR. NEREU MASSIGNAN - Eu não sei, a preocupação aí é dá preferência às terras devolutas aos assentamentos de caráter social. Muito bem: De repente ocorre a existência de uma / terra devoluta em que os posseiros lá há 20 anos.

O SR. GERNOTE KIRINUS - Eu diria que teoricamente tira a posse e / reassenta na mesma propriedade.

O SR. RAUL LOPES - Aí já tem uma figura Jurídica que dá a garantia evidentemente.

(INAUDÍVEL)

O SR. NEREU MASSIGNAN - Sim, mas veja bem: O que nós temos aí, na /
Constituição anterior, áreas acima de 500 /
hectáres, é isso? Depende da autorização Legislativa, no caso de terras do Estado que tenha que ser asseguradas para o posseiro. Porque me parece que do jeito que está aí nós vamos retornar, vamos fazer um retrocesso, porque o posseiro com 500 hectáres, é um tipo de posseiro.

A SRa. VERA AGIBERT - Não precisa ser 500, pode ser 300.

12:00 - 2 -

A Sra. VERA AGUIVERT... ser 300.

O SR. NEREU MASSIGNAN - 300 hectares. Quer dizer, vai ter que ter /
uma limitação nisso aí, Constitucional, por
que senão nós vamos abrir as portas X aquilo que acontecia anterior-
mente, em que se faziam as concessões das terras devolutas, independen-
temente de autorização do Legislativo, nós sabemos aí quantas /
pessoas foram aquinhoadas com enormes áreas de terras porque não /
havia essa limitação. Quer dizer, nós estamos aqui dando preferên-
cia para assentamentos de caráter social, mas é um termo muito am- /
plo, não está amarrado isto, a não ser que haja lá na frente ou nas
outras Comissões, alguma preocupação nesse sentido, pelo menos repe-
tir o que dizia a Constituição anterior.

O SR. PRESIDENTE (DJALMA DE ALMEIDA CESAR) - Ainda em discussão.

Com a palavra o se- /

nhor Deputado Pedro Tonelli.

O SR. PEDRO TONELLI - Eu quero colocar em fase apreciação o nosso /
párecer contrário ao parecer do relator, por /
isso que nós apresentamos essa emenda. Do jeito como estava o arti-
go 7º e agora em parte foi corrigido com as emendas do Deputado Raul
Lopes e do Deputado David Cheriegate, corrige parte, porque do je-
ito que ela estava, inviabilizava definitivamente toda e qualquer i-
niciativa do Estado em contribuir com o processo de reforma agrária,
quer dizer, contribuir porque não é competência exclusiva do Estado,
a desapropriação, toda essa questão central da reforma agrária. Is-
so porque no artigo 7ºc proposto pelo relator, havia uma proibição
de doação e utilização gratuita dos bens imóveis Públicos, 6 3º; /
quer dizer isso inviabiliza qualquer possibilidade do Estado em fa-
zer por exemplo concessão real de uso ou então se dê terras em compo-
dato...



O SR. PEDRO TONELLI:- ...em fazer, por exemplo, concessão real de uso, ou então ~~se~~ se dê terras em ~~um~~ comodato e tal a proibição pelo que estava exposto no relatório do Relator.

No parágrafo 1º do 1º artigo ao exigir concorrência pública para venda de imóvel, generalizadamente inviabiliza a possibilidade do Estado vender terras para família de baixa renda, ~~porque~~ porque daí quem vai comprar é quem? É os que tem grana; os fazendeiros vai ser os caras que tiram dinheiro da exploração comercial, da exploração industrial. Então não teria mais condições dos pequenos, de baixa renda bancar qualquer concorrência.

Então, por isso que eu acho que o relatório foi completamente contra qualquer facilidade do Estado em as suas terras, as terras devolutas, as terras do Estado, serem cedidas em comodato ou em concessão de uso.

Manter a proposta significa começar a constituição concedendo já privilégios para alguns e, principalmente, para aqueles que menos precisam de privilégios do Estado.

Por isso que nós estamos propondo toda a alienação ou disposição de bens públicos, venda, doação, ~~cessão~~ cessão, sejam precedidas de autorização legislativa sem qualquer proibição.

Segundo, nós estamos propondo que a alienação a título oneroso seja precedida de concorrência pública, exceto as áreas de terras urbanas ou rurais destinadas a assentamento de caráter social. Isto se deve ao fato de que ao Estado incumbe a proteção do contingente de cidadão despossuídos e que necessitam ser integrados a um processo produtivo, porque se a gente mantiver como está fica completamente vedada esta possibilidade do Estado destinar e usar as terras, tanto na área urbana como rural para resolver problemas sociais seríssimos.

Então, é por isso que nós propomos esta Emenda que ao nosso ver deveria ser acatada totalmente.

O SR. PRESIDENTE (Djalma de Almeida César):- Ainda em discussão. Concedemos a palavra ao sr. Deputado Nereu Massignan, permitindo que faça sua manifestação a respeito.

~~XX~~

O SR. PEDRO TONELLI:- O parágrafo 1º fica mantido então?

~~XXXXXXXXXX~~

O SR. NEREU MASSIGNAN:- (Lê Artigo 7º).

O SR. PEDRO TONELLI:- Se manter este artigo não adianta o resto.

O SR. NEREU MASSIGNAN:- Como assim?

O SR. PEDRO TONELLI:- Como vai se realizar um assentamento se mantém essa vedação.

O SR. NEREU MASSIGNAN:- Eu não entendi, Deputado.



O SR. PEDRO TONELLI:- Eu acho que não deveria constar esse...

O SR. NEREU MASSIGNAN:- Qual? O parágrafo?

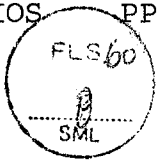
O SR. CLEVERSON:- Não, mas aqui fala, dispensada essa concorrência pública uma das ~~partes~~ pessoas retém o seu caput do presente artigo e no caput está lá... (VOZES PARALELAS).

O SR. NEREU MASSIGNAN:- Sim, mas veja, nós não estamos estabelecendo limite máximo de alienação de terras para particulares que já existia na Constituição Estadual.

Esta é a minha preocupação: não voltar ~~aqui~~ ~~aqui~~ àquilo que era anteriormente. Aí não adianta nada nós nos preocuparmos aqui com caráter ~~social~~ social porque nós estamos retroagindo aqui, meus caros Deputados.

Eu me lembro que havia um limite disso.

O SR. PEDRO TONELLI:- Quinhentos hectares...



O SR. PEDRO TONELLI - 500 hectares ou 500 alqueires?

O SR. NEREU MASSIGNAN - 500 hectares.

O SR. CLÉVERSON - 500 hectares; a nível federal 3.000.

O SR. PRESIDENTE (Djalma de Almeida César) - Os trabalhos estão suspensos por 2 minutos.

(é suspensa a reunião)

O SR. PRESIDENTE (Djalma de Almeida César) - Reiniciados os trabalhos.

Ainda em discussão o parecer com o ~~xxx~~ substitutivo. Em votação o parecer com o substitutivo. Os Srs. Deputados que aprovam o parecer do Sr. Deputado relator permanecem como estão. Está aprovado o parecer com o substitutivo.

~~Atendendo~~

Atendendo a uma solicitação do Deputado Gernote Kirinus que tem a necessidade de se ausentar porque quer dar prosseguimento aos pareceres às emendas apresentadas, na condição de Presidente, eu suspendo os trabalhos neste momento e convido os Srs. Deputados para que, após a Sessão Plenária da Assembléia Legislativa, nós possamos retornar para que nós continuemos dando prosseguimento aos trabalhos no dia de hoje.

Então, está suspensa a reunião.

17:20

10-04-89

Havendo quorum para prosseguimento da reunião e discussão das Emendas, reiniciamos os trabalhos e - concedemos a palavra ao Deputado relator, Gernote Kirinus.

O SR; GERNOTE KIRINUS : Emenda nº 40 de autoria de Pedro Tonelli.

(Lê a Emenda).

O nosso parecer é pelo acolhimento parcial da emenda de nº 40, razão pela qual o inciso 18º do Artigo 11, passa a ter a seguinte redação: (Lê).

Os demais incisos, julgo ser pertinentes à lei complementar. É uma fusão do inciso 18º com o 19º - não necessitando criar um novo Artigo.

O SR. PRESIDENTE: (DJALMA DE ALMEIDA CEZAR): Em discussão o parecer com o Substitutivo.

O SR. NEREU MASSIGNAN : A sua proposta inclui também a ...

O SR. NEREU MASSIGNAN - ... Com relação à proposta, inclui também a participação em qualquer verba de empresa privada?

O SR. GERNOTE KIRINUS - (Lê)- ...

"... Extinção e privatização de empresas públicas ..."

O SR. NEREU MASSIGNAN - Aui fala o seguinte: "depende da autorização do Legislativo em cada caso....". E como V. Ex^a fez uma fusão, parece-me que houve um esquecimento da participação das empresas privadas.

O SR. GERNOTE KIRINUS - A sua observação é pertinente.

O SR. ASSESSOR DO RELATOR - Isto na verdade já foi proposta do Deputado Pedro Tonelli, mas permanecendo ...(inaudível)... ~~proxima~~ o 19.

O SR. PEDRO TONELLI - Eu ~~me~~ acho que esta nova redação que estamos propondo, com estes incisos citado o que pretendemos é regulamentar a forma de o Estado propor as mudanças necessárias em relação às empresas de administração direta.

O SR. PRESIDENTE - Palavra livre.

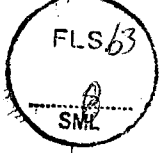
O SR. RAUL LOPES - Concordo plenamente .

O SR. PRESIDENTE (Djalma de A. César)-

Dicussão encerrada. E como não há "quorum" regimental não podemos efetuar a votação.

O SR. NEREU MASSIGNAN - Gostaria que V. Ex^a registrasse em Ata a ausência de "quorum" regimental.

O SR. PRESIDENTE (Djalma Cesar) - O Sr. Relator continuará fazendo as leituras dos seus pareceres.



10.04.89-ircc C. ~~Ordem~~ Org. Est. Muns. 17:25 -2-

O SR. GERNOTE KIRINUS - Informo, Sr. Presidente, que a Emenda de nº 18 (?) acaba de ser retirada.

O SR. Peço que registre em Ata a retirada da Emenda 18, do deputado Raul Lopes.

O SR. GERNOTE KIRINUS - Emenda de nº 17, de Aatoria do Deputado Davi Cheriegate ... (LÊ).....

Nós somos pelo acolhimento desta Emenda sendo que na sequência temos outras Emendas com o mesmo teor, do Deputado Paulino ~~de~~ Delazeri, nº 20 , existe uma emenda de nº 15, do Deputado Pedro Tonelli, também com o mesmo teor, e a Emenda de nº 22 do Deputado Raul Lopes

GERNOTE KIRINUS -... emenda nº 22 do Deputado Raul Lopes com o mesmo teor.

Então, essas emendas, nós ao acatarmos a emenda do Deputado David Chriegate que coloca o prazo como o último dia ~~úxx~~ do mês vencido, achamos prejudicadas as emendas que, aliás, a do Deputado Raul que é a mesma, aprovamos junto as duas e ficam prejudicadas a emenda do Deputado Paulino de Lazari que fala no 5º dia do mês. E a emenda do Deputado Pedro Tonelli de nº 15 que também se refere ao último dia do mês.

As emendas nºs 15, 17 e 22., são acolhidas sendo elas do mesmo teor.

A emenda 20 fica prejudicada pelo acolhimento das anteriores.

PRESIDENTE (Djalma A. Cesar) - Em discussão parecer do Deputado Gernote Kirinus.

RAUL LOPES - Eu estou de acordo.

PEDRO TONELLI - Estamos de acordo porque as três emendas que foram apresentadas e coincidenciam e é perfeitamente que se reconheça que no último dia útil de cada mês seja o prazo para que os servidores tenham o dinheiro do seu vencimento. Então, somos completamente favorável ao ~~xxx~~ parecer do relator.

NEREU MASSIGNAM - Eu voto favorável com a ressalva para uma futura discussão da questão do salário dos servidores municipais.

CLEVERSON - Na verdade esse problema do salário dos servidores municipais, ~~la~~ pode ser contraditada na medida em que os municípios vão se organizar observado o disposto na Constituição Federal e também a Constituição estadual.

PRESIDENTE (Djalma Cesar) - A palavra continua livre.

Com discussão encerrada, aguardamos quorum para votação.

GERNOTE KIRINUS - Emenda nº 21 ... (Lê emenda), de autoria do Deputado Paulino Delazari.



Por se tratar de medida altamente moralizadora somos pelo acolhimento.

PEDRO TONELLI - Somos favoráveis ao parecer do relator.

NEREU MASSIGNAM - Esse "preço máximo-médio das obras", o que que é isso?

GERNOTE KIRINUS - Eu tenho impressão que o Deputado Paulino, au sente.....

10/04/89

17,35 hrs.

-1

O SR. GERNOTE KIRINUS:-... tenho a impressão que o Deputado ^Pauli- talvez lembrado do episódio Copel...

O SR. NEREU MASSIGAN:- Preço médio máximo médio, isso não existe.

O SR. CLEVERSON:- Certamente ele quis se referir ao preço máximo da média de mercado.

O SR. NEREU MASSIGNAN:- Eu voto favorável ao Relator, com esta res- salva.

O SR. CLEVERSON:- Para dar maior coerência dá para tirar o termo / médio, deixar só máximo.

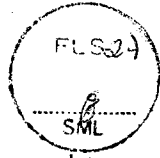
O SR. PRESIDENTE:-(Djalma de Almeida César):- Ainda em Discussão o Parecer.

Encerrada a Discussão. Peço à Assessoria que mude a datilografia.

O SR. Gernote Kirinus:- Emenda nº 19 de autoria do Deputado Pedro Tonelli, que acrescenta após o Artigo 11/ o seguinte Artigo.(Lê o Artigo).

Em que pese a Proposta ser altamente mora- lizadora nós encontramos dificuldades na sua aplicação eficaz, / pois ele exige disciplina minuciosa que deve ser tratada por Lei ^o Ordinária, não a acolheríamos no texto da Constituição, lembro que ao falar em pessoas que tivessem cargos e funções públicas respon- sáveis pela manipulação de recursos públicos, no jeito que está re- digido, um diretor de escola que manipula recursos públicos para / um conserto de lâmpadas, por exemplo, teria que fazer uma burocracia desnecessária, porque é muito genérico, acho que é altamente / moralizador, mas teria que ser disciplinado por Lei Complementar.

O SR. PEDRO TONELLI:-(Para Discutir):- 'O único objetivo da nossa / Propositura, pelo qual nós/ somos contra o Parecer do Relator, pelo não acolhimento, é porque/ tal medida facilita o controle e evita a corrupção com relação ao/ serviço público. Acho que mesmo o Diretor de uma escola, é uma exi- gência legal, constitucional, a sua declaração de bens, na sua en- trada na sua saída, isso vai intimidar, vai atrapalhar aqueles que se apoderam de recursos públi-



O SR. GERNOTE KIRINUS - ... Emenda de nº 57, de autoria do Sr. Deputado Raul Lopes. (Lê referida Emenda).

Nós somos pelo acolhimento em razão de que a Emenda visa tão somente completar o texto.

O SR. PRESIDENTE (Djalma de A. Cesar) - Em discussão o parecer favorável à Emenda.

Encerrada a discussão.

Com a palavra o Sr. Deputado Gernote Kirinus.

O SR. GERNOTE KIRINUS - Emenda de nº 58 Lê a referida Emenda). De autoria de Raul Lopes.

O SR. RAUL LOPES - Retiro esta Emenda, vou apresentá-la na Constitucional.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra o Sr. Deputado Gernote Kirinus.

O SR. GERNOTE KIRINUS,- Emenda nº 59 (Lê)

O SR. RAUL LOPES - Sr. Relator, também vou apreciá-la na fase Constitucional. Peço que retire.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra o Sr. Gernote Kirinus.

O SR. GERNOTE KIRINUS - Emenda de nº 60, de autoria do Sr. Deputado Raul Lopes. (Lê referida Emenda)

Somos pelo não acolhimento da Emenda desde que o parágrafo 6º, do Art. 18, não trata dos integrantes da Polícia Militar.

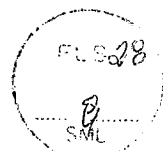
O SR. PRESIDENTE - Em discussão o parecer pelo não acolhimento da Emenda nº 60...

O SR. RAUL LOPES - Concordo com o parecer.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra o Sr. Gernote Kirinus.

O SR. GERNOTE KIRINUS - Emenda de nº 61, de autoria do S^R. Deputado Raul Lopes.

Somos pelo acolhimento



11/04/89

EZ

-1-

15:10

O SR. GERNOTE KIRINUS- Pelo acolhimento ; e integrada à Constituição Federal; é o parecer.

O SR. PRESIDENTE(DJALMA DE ALMEIDA)- Em discussão o parecer pelo acolhimento favorável à Emenda nº 61.

Em discussão. Encerrada a discussão.

O SR. GERNOTE KIRINUS- Emenda do Deputado Raul Lopes, Artigo 19; substitua-se no "caput " a palavra .ao à palavra -/ através de .

O SR. RAUL LOPES- Sr. relator, eu retiro também , porque trata-se ,/ diz respeito ao Corpo de Bombeiros ; bem como ficou esclarecido, pela manhã, naturalmente, retiro também.

Me permite eu me antecipar um pouco, Sr. Presidente e Sr. relator, e assim, na mesma situação eu retiraria também a/62, a 63, e a 64, que diz respeito também ao Corpo de Bombeiros.

Matéria constitucional.

O SR. PRESIDENTE (DJALMA DE ALMEIDA)- Com a palavra o Deputado Gernote Kirinus.

O SR. GERNOTE KIRINUS- A Emenda 64, ele retira também.

Agora, a Emenda nº 65.

O SR. DAVID CHERIEGATE- Retiro pelo mesmo motivo.

O SR. GERNOTE KIRINUS- Deputado David Cheriegate retira pelo mesmo motivo.

Emenda de nº 66, de autoria do Deputado Raul Lopes, inclua-se na Seção 4ª da Segurança Pública Artigos 20, 21, 22, 23, 24 3 25 abaixo citados.

Lê Artigo 20, e os demais citados.



11/04/89

-1-

15:15

ARO

20

O SENHOR GERNOTE KIRINUS - ... (Termina de ler os Artigos 21, 22, 23, 24, e 25).

Esta relatoria faz um acolhimento parcial, excluindo ~~o~~ Artigo 21, porque é incompatível com outras propostas do autor, já incorporadas ao texto e do parágrafo 2º do Artigo 25, porque implicitamente a matéria está tratada em outros Artigos.

(VOZES PARALELAS)

É o parecer, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE (Djalma de A. César) - Em discussão o parecer à Emenda nº 66, de autoria do Senhor Deputado Raul Lopes, que propõe o acolhimento da Emenda com exclusão do Artigo 21, porque é incompatível com outras propostas do mesmo autor.

Em discussão.

Pela ordem para discutir com palavra o Senhor Deputado Nereu Massignam.

O SENHOR NEREU MASSIGNAM - O Artigo 20 é pertinente, é um fundo me parece que é a FUNRESPOL, não é Deputado Raul?

O SENHOR RAUL LOPES - Não. FUNRESTRAN, FUNRESPOL, FUNRESBOM; FUNRESBOM não, se nós administrarmos que o Corpo de Bombeiros vai passar, evidentemente, como uma unidade independente, então, -é evidente que ele terá um fundo à parte. Para nós termos, justamente, um fundo que vai reverter para o fortalecimento da instituição.

O SENHOR NEREU MASSIGNAM - É, eu acho que até muito interessante.

8 Agora, eu não acho que nós temos que viabilizar que este fundo se formalize, porque como está cria o fundo, mas, aí, o dinheiro vai para o tesouro e não sai de lá...

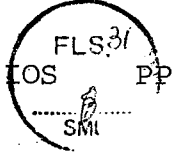
O SENHOR RAUL LOPES - Não. A legislação Complementar, hoje, é

hoje, Deputado Nereu, ~~xxxx~~ uma delas, naturalmente, disciplinará a divisão dos rendimentos em seu fundo. Porque existe ~~xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx~~, evidentemente, dentro da Polícia Militar vem funcionando plenamente, satisfatoriamente.

O SENHOR NEREU MASSIGNAM - ...mas, existe exemplos claros, por exemplo, o repasse da verba do salário educação vem para o Estado, vai para o tesouro, repassar para a FUNDEPAR três, quatro meses depois, sem os rendimentos de ~~aproximadas~~ aplicações. ^E isto dá no que dá, FUNDEPAR...Prefeito não dá e - pena que não tem nenhum prefeito aqui para corroborar o testemunho ~~nosso~~ ^{nosso} (inaudível) nunca tem verba. Não tem porque o salário educação que deixa de ser um fundo, ^{não} que vem para o Estado, vai para o tesouro e aí depende de uma pessoa para liberar, de uma vontade de quem está lá cuidando desse tesouro. E esta preocupação minha em relação ao fundo não é só sobre este, eventualmente, tem aí proposta do IBDF, da COMIND, do Fundo de Desenvolvimento Econômico e nós vamos ter os mesmos problemas. Então, uma questão que se pode até se aperfeiçoar no decorrer do procedimento.

Agora, a questão aqui das Guardas Municipais, ^Deputado Raúl, eu concordo com o Artigo 22 no caput - conforme dispuser a Lei Estadual - Agora, os princípios, quer dizer, - ~~observados os seguintes~~ observados os seguintes - aí já feria a própria Lei Estadual em estabelecer. Porque veja bem, vou pegar o meu município, tem cinquenta mil habitantes, inviabiliza a guarda municipal, porque a cada cinco mil habitantes terá um guarda. Nós teríamos cinco guardas...

O SENHOR RAUL LOPES - Estes dados que nós estamos nos baseando são dados convencionais da ONU, onde nós levantamos para o estabelecimento e a identificação para o exercício. Se a criação de uma unidade policial...



O SR. RAUL LOPES - ... unidade policial. Então, foi com base neste sentido que preservamos para que uma Guarda dessa não criasse e não se fortalecesse acima de uma guarnição da Polícia Militar. Então, foi essa experiência vivida dentro deste conceito.

O SR. NEREU MASSIGNAN - Mas não sei. Eu acho que 5 guardas num município de 50 mil habitantes não vai resolver o problema (???)

O SR. RAUL LOPES - Não, 10 guardas. Mas essa, Deputado Nereu, é uma convenção que vem sendo ~~des~~respeitada...

O SR. NEREU MASSIGNAN - A sua preocupação é que o efetivo da Guarda Municipal não seja superior ao da Polícia Militar. Não é isso? ... (falou nome de um município, mas ininteligível devido a vozes superpostas - plenário e comissão) não tem 10 PMs.

O SR. RAUL LOPES - É o caso de Curitiba, com uma população que tem, tem uma guarda de segurança com 200 homens, no entanto, a missão específica dela é privativa para o estabelecimento cofres (?) públicos, o que torna mais reduzido evidentemente. E numa cidade como a sua naturalmente seria até a Guarda pretender... (ininteligível) na Prefeitura local, o que seria propriamente viável, caso isso fosse acatado pelos Governos Municipais.

Digo: são convenções que nós observamos a nível internacional e a Polícia Militar vem mantendo nisso no sentido de defesa, de sustentação contra o efetivo dela que está defasado e agora estamos a defender a sociedade junto ao Governo, só não podemos colocar um efetivo maior por problemas de ordem orçamentária por parte do Governo que ele tem sustentado.

Essa é a causa que foi dada aqui, a ênfase necessária, e até a Polícia Militar mantém a sua razão também.

A alínea

~~xxxxxxx~~ "B" preceitua evidentemente a Constituição Federal (?); ~~xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx~~ a alínea "C" é para casos emergenciais quando evidentemente isso ocorre na aplicação, que são unidades assemelhadas à organização de auxiliares para-militares ~~farda~~ farda-

fardadas, e ~~em~~ como elas estão nas ruas e muitas vezes os uniformes são assemelhados, e era até outrora, agora a Polícia Militar mudou para que o comando da situação fique evidentemente no exercício... (ininteligível) . Também tem uma conotação com as Forças ~~Armas~~ Armadas ~~e~~ no sentido de um texto (?) maior.

O SR. NEREU MASSIGNAN - Para encerrar a discussão, eu votaria a favor da emenda com essas ressalvas quanto à legislação posterior que poderia se fazer neste aspecto aqui, daria voto para a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Djalma de Almeida César) - Ainda em discussão. Encerrada a discussão. Com a palavra o relator Deputado Gernote Kirinus.

O SR. GERNOTE KIRINUS - Emenda de nº 67, de autoria do Deputado Raul Lopes: "inclua-se na secção IV...(lê)

O SR. RAUL LOPES - Um aparte. Nós retiramos essa Emenda de nº 67.

O SR. GERNOTE KIRINUS - Peço que corrijam porque houve um erro de digitação aí.

A Emenda de nº 50 que havia sido retirada...

... A emenda nº 50 que havia sido retirada para correção nós passamos a ler nesse instante, de autoria do Dep. Raul Lopes:

" Inclua-se no art. 16 ... (lê emenda e justificativa)

Somos pelo acolhimento tendo em vista que completa p art. 16º § 6º e pela justificativa já exposta.

O SR. PRESIDENTE - Em discussão o parecer favorável à emenda nº 50.

Em votação. (não há o quórum para votação).

Quero propor aos Srs. Deputados que haja a suspensão dos trabalhos afim de que possamos complementar o quorum regimental para a necessária deliberação. E também devido ao barulho do plenário. Então fica marcado para reiniciarmos às 17 horas.

O SR. PRESIDENTE (Djalma A.Cesar) - Havendo quorum legal regimental para prosseguimento da reunião para discussão e ~~votação~~ votação das matérias, reabro os trabalhos para primeiramente colocar em votação a emenda de nº 50 de autoria do Deputado Raul Lopes.

Em votação parecer a emenda nº 50, parece favorável a emenda. aprovado.

Em votação o parecer favorável a emenda nº 56 de autoria do Deputado Raul Lopes. Parecer favorável. Em votação Parecer com a emenda. APROVADO.

Em votação o parecer favorável a emenda nº 57 de autoria do Deputado Raul Lopes.

Em votação o parecer favorável com a emenda.

O SR. RAUL LOPES (para encaminhar) - No intervalo da Sessão, Sr. Presidente, o Deputado que vos fala e o Deputado David Cheriegate, autor também de uma emenda, num estudo prévio aqui nesta mesma sala nós analisamos a necessidade de nós revermos esse conceito, para salvaguardar naturalmente o principio do sistema da S.P. que deixava transparecer alguns conflitos, alguns desentendimentos.

Então achamos por bem desenvolver um substitutivo e apresentarmos posteriormente na Comissão Constitucional.

O Sr. vai observar que mais à frente nós estamos assim a apresentar também uma outra observação para um estudo substitutivo também de uma outra emenda que o Deputado David deverá apresentar.

O SR. NEREU MASSIGNAN - Há erá uma supressiva do artigo 18 parágrafo terceiro?

O SR. RAUL LOPES - Eu perguntaria ao Deputado David que também propôs situação idêntica, que fizesse uma exposição a respeito.

O SR. DAVID CHERIEGATE - O acordo seria para nós retirarmos a emenda e no meu entendimento prevaleceria o texto original.

(DISCUSSÕES PARALELAS)

O SR. GERNOTE KIRINUS - Respeitando o entendimento ...

O SR. GERNOTE KIRINUS:-...Respeitando o entendimento havido entre as partes eu relatarei o projeto suprimindo o parágrafo 3º do Artigo 18.

O SR. PRESIDENTE (Djalma de Almeida César):- Eu pediria ao Deputado Relator que ratificasse as suas palavras através de um expediente escrito para que conste aqui.

O SR. GERNOTE KIRINUS:- Oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Djalma de Almeida César):- Eu pediria à nossa Asseria que registrasse em Ata este acordo formalizado verbalmente entre as partes.

Então V.Exa. requer a retirada desta sua Emenda de nº 57.

O SR. RAUL LOPES:- Perfeitamente.

O SR. PRESIDENTE:- Em votação o Parecer favorável à Emenda de nº 61 de autoria do Sr. Deputado Raul Lopes. Parecer favorável.

Em votação o Parecer favorável com a Emenda. Os senhores Deputados que aprovam permaneçam como estão. APROVADO.

Em votação o Parecer favorável à Emenda nº 66 de autoria do Sr. Deputado Raul Lopes.

Em votação.

O SR. RAUL LOPES:- Sr. Presidente, eu gostaria ~~x~~ que ~~lesse~~ lesse porque está nascendo também um acordo de entendimento entre os dois Deputados que sustentam a respectiva Emenda para que novamente as duas instituições se reunam e que apresentem um Substitutivo para ser possivelmente analisado.

Mas eu gostaria, antes, que tornasse público aos companheiros com a leitura da Emenda.

O SR. PRESIDENTE:- Eu pediria então ao nobre Deputado Relator que proceda a leitura.

O SR. GERNOTE KIRINUS:- A Emenda visa incluir na seção 4 da segurança pública, artigo 20, 21, 22, 23, 24 e 25 abaixo citados. Lê):- Artigo 20.

O SR. RAUL LOPES:- Esse artigo nós retornaremos para posterior apreciação.

O SR. GERNOTE KIRINUS:- Veja bem, o Parecer do Relator é ~~x~~ pela exclusão do artigo 21 e parte do 25, que é o parágrafo 2º do 25.

Parece que o acrodo visa retirar também o artigo 20 ou toda a Emenda.

O SR. DAVID CHERIEGATE:- Toda a Emenda.

O SR. RAUL LOPES:- E o artigo 23 e 24, o senhor poderia ler para nós, Sr. Presidente?

O SR. GERNOTE KIRINUS:- Lê):- Artigo 23...

11.04.89-ircc 17:05 C. Org. Est. Muns. -1-

O SR. GERNOTE KIRINUS - ... (Lê Art. 23 e 24, da Emenda nº 61).

O SR. RAUL LOPES - Perfeito. Então continua, Sr. Presidente ~~SR~~ te e Senhor Relator a manutenção desses dois últimos artigos e (inaudível) ... a retirada dos dois para um entendimento prévio com o Deputado Davi e instituições respectivas.(?).

O SR. PRESIDENTE (Djalma Cesar) - Gostaria de ouvir a proposição de nossa relatoria.

O SR. GERNOTE KIRINUS - Coloco aqui então a manutenção dos artigos 23 e 24 e supressão dos demais artigos.

O SR. PRESIDENTE - ~~XXXXXXXX~~ Pediria ao Senhor Deputado Raul Lopes que também colocasse a sua assinatura aqui. Tem a palavra o Senhor Relator.

O SR. GERNOTE KIRINUS - ~~XXXXXXXX~~ Pelo acordo ~~XXXXXXXX~~ com o autor, permanecerão os artigos 23 e 24 e a supressão dos demais que serão representados na Constiuição. (Firmanam acordo).

O SR. PRESIDENTE - Em votação a Emenda com seu parecer favorável, com exceção do que foi acordado.

APROVADA; Com a palavra o Sr. Deputado Gernote Kirinus.

O SR. GERNOTE KIRINUS - Emenda 55 - Essa Emenda havia sido retirada para correção.

(Lê- referida Emenda)



GERNOTE KIRINUS -... a emenda 55 de autoria do Deputado Raúl Lopes. Artigo 17 apresentando um substitutivo a todo artigo 17. (lê)....

... Somos pelo acatamento.

RAUL LOPES - Para encaminhar....



mlm

11/04/89

17,15 hrs.

-1

O SR. RAUL LOPES:- (Para Encaminhar):- Eu faria uma observação ao/
Deputado Cheriegate, porque/
eu percebi que ele não entendeu, o que acontece é um detalhamento /
consensual que é de competência da própria Instituição, natural-/
mente assustou e a outros pela abrangência da especificação, do de-
talhamento.

O SR. PRESIDENTE:-(Djalma de Almeida César):- Coloco em Discussão/
o Parecer com a Emenda.

O SR. PAULINO DELAZARI:-(Pela Ordem):- Numa primeira análise, Sr./
presidente da Emenda e do /
Substitutivo Geral, não tem nenhuma condição de votar favoravelmen-
te a este Substitutivo Geral, em função de não ter tempo para ana-
lisar, até porque eu não sou especialista neste assunto, posso a-/
qui incorrer num grave erro de aprovar o que eu não conheço, não /
tive tempo para analisar, por isso, desde já, declaro o meu voto /
contrário, à esta Emenda, por falta de tempo hábil para analisar, e
de contradições muito claras.

O SR. PEDRO TONELLI:-(Pela Ordem):- Da mesma forma que o Deputado/
Paulino estou sem plena convic-
ção de votar favoravelmente ou não à essa Emenda, apesar de que a/
primeira impressão que tenho é de que ontem, quando nós votamos E-/
mendas, com relação aos demais funcionários públicos, e não a ques-
tão da Polícia Civil, Militar e Corpo de Bombeiros, Emendas com es-
te caráter foram rejeitadas com o argumento de que isso era Lei /
Complementar, tinha que enxugar o texto e esta história toda. Então
a priori, me parece, eu queria levantar a questão de ordem que eu/
levantei ontem pela manhã que nós estamos votando de forma um tan-
to despreparada, principalmente porque nós não tomamos conhecimento
Há 5 minutos eu recebi a cópia desta emenda, como é que você vai/
fazer uma análise aprofundada de uma propositura de tão relevante

importancia, abrangente! Vou ter que votar contra, infelizmente, / mas eu reitero aqui o apelo ao Presidente, que tem poderes, que de termine, para o bom andamento desta Comissão, que determine, mesmo/ sem parecer, que compreendemos também o trabalho difícil que o Re- / lator e sua equipe têm, que determine a multiplicação, para todos/ os Parlamentares que compõe esta Comissão, cópias das Emendas, sem Parecer, para que nós possamos ir estudando o nosso Parecer para / poder ter uma habilidade maior de Discussão, no momento em que o / Relator apresentar o seu Parecer.

Então seria útil, Sr. Presidente, que fosse determinado, hoje ainda, a multiplicação das cópias das Emendas, da aquelas que não foram votadas, são mais de 100, para que tomássemos conhecimento prévio, para que não façamos injustiça aqui nessa Comissão Temática, tão importante. Então eu vou votar contra, muito / mais com medo de de repente dar super poder a quem não deve, é um / temor que eu tenho, pelas Discussões que tivemos aqui tenho medo de dar super poderes a Polícia Militar, acho que é ruim quem está com as armas na mão ter super poder...

O SR. RAUL LOPES:

~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~: Eu me permiti fazer este aparte respeitoso/ ao meu companheiro Pedro Tonelli, que está / caminhando para fazer um raciocínio intempestivo e inoportuno, com todo o respeito que tenho ao companheiro. Naturalmente assustou mas o que ocorre aqui são todos conceitos constitucionais, que se não/ são do conhecimento de todos, naturalmente porque no dia a dia, na vida pública de cada um não se detalharam, mas não tem nada de novo aqui, é só lêr um código, e eu tenho certeza que, claramente cada um de nós se debruça em cima de um estudo detalhadamente, de uma Legisla^{ção} Penal...

17:20 - 1 -

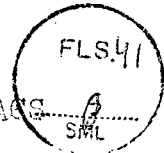
O SR. RAUL LOPES... penal, Constitucional, administrativa e assim /
por diante, de sorte que para salvaguardar, então tudo isso eu quero retirar senhor Presidente, retirar para que as ambas instituições junto com o Deputado que sustenta essa emenda, nós analisarmos. Mas repito, são todas matérias constitucionais, que não é da competência. Quando tem muita coisa do outro lado, justamente o que foi aqui sustentado na área agrícola. Eu também não entendi evidentemente, mas eu acho que se eu quiser eu vou estudar, vou procurar e vou encontrar entendimento. Então, eu pediria que o pessoal não se preocupasse, eu retiro.

O SR. PRESIDENTE (DJALMA DE ALMEIDA CESAR) - Eu gostaria que se /
consignasse em ata o requerimento do Deputado Raul Lopes, que pede a retirada da sua emenda. Para concluir, com a palavra o Senhor Deputado Pedro Tonelli.

O SR. PEDRO TONELLI - Eu respeito profundamente as posições aqui defendidas pelo Deputado Raul Lopes e eu quero reiterar. Eu estava votando contra, agora foi retirada, eu estava / votando contra muito mais pela ignorância do que consta, acho que é uma deficiência não dele, uma deficiência ~~no~~ ~~ss~~ ~~a~~, do processo Constituinte, mas possivelmente eu não analisei, não tive como analisar profundamente. Se for isso, claro! Eu votaria favoravelmente, mas / agora eu não posso votar favoravelmente a algo que eu não conheço / nas suas profundezas e nas suas entrelinhas. No entanto, eu mantenho essa posição e eu acho que foi compreensível a posição do nobre Deputado Raul Lopes, que retirou para que nós possamos nas duas etapas posteriores, Comissão Constitucional em 1º turno, adaptar o texto 1 da Comissão Constitucional e que irá para o 1º turno de acordo com uma discussão mais aprofundada no processo Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (DJALMA DE ALMEIDA CESAR) - Matéria vencida. Com a palavra o Senhor /
Deputado Gernote Kirinus.

O SR. GERNOTE KIRINUS - A emenda de número 67 de autoria do Deputado Raul Lopes.



O SR. GERNOTE KIRINUS... do Deputado Raul Lopes.

O SR. PRESIDENTE (DJALMA DE ALMEIDA CESAR)- Eu gostaria de informar aos Senhores Deputados que as fotocópias da emenda 67 já foi entregue.

O SR. GERNOTE KIRINUS - Senhor Presidente, eu deixo de relatar essa emenda porque falta da nossa relatoria aqui o substitutivo, torna-se muito difícil pelo o que eu vejo aqui que foi elaborado, de manter o cabo, colocar o inciso tal, etc. Eu preferiria apresentar em outro momento, quando já apresento o substitutivo completo. Será muito difícil os nobres Deputados acompanharem, eu relato em outra oportunidade.

O SR. PEDRO TONELLI (PELA ORDEM)- Eu indago a Vossa Excelência, eu não estou entendendo bem o procedimento que está sendo dado pela mesa dessa Comissão. A emenda que eu retirei, eu posso reapresentá-la?

O SR. PRESIDENTE(DJALMA DE ALMEIDA CESAR) - Na outra Comissão.

O SR. PEDRO TONELLI - Na outra Comissão, aqui nesta Comissão está morta. O que eu entendi desta é dessa forma / exatamente, mas eu estranhei foi quando se citou a emenda que tinha sido retirada pelo autor, o Deputado Raul Lopes retirou para reapresentar. Eu estranhei quando nós começamos discutir novamente a emenda que tinha sido retirada. Eu agradeço nobre Deputado.

O SR. PRESIDENTE (DJALMA DE ALMEIDA CESAR) - Eu perguntaria ao nobre Deputado Raul Lopes se Vossa Excelência retirou essa emenda...



11/04/89

EZ

-1-

17:25

O SR. PRESIDENTE (DJALMA DE ALMEIDA)- Eu perguntaria ao nobre Deputado Raul Lopes, se V. Exa. retirou essa Emenda de número 67.

O SR. RAUL LOPES- Nós retiramos , dado naturalmente a um entendimento prévio com a outra parte. Até porque, alguns companheiros demonstraram assim um total desconhecimento , naturalmente preocupados com a targênnia dessa Emenda; desse dispositivo ; e até aceito o desconhecimento de alguns companheiros porque na manuseio / de uma Legislação , e naturalmente o zelo acautela e nós concordamos. E vamos sustentar; porque é constitucional.

O SR. PRESIDENTE (DJALMA DE ALMEIDA)- Matéria vencida, e com a palavra o Deputado Gernote Kirinus.

O SR. GERNOTE KIRINUS- Proposta de Emenda de número 68, autoria do / Deputado David Cheriegate.

Lê a referida proposta.

O SR. PRESIDENTE (DJALMA DE ALMEIDA)- Em discussão o parecer favorável à Emenda número 68.

O SR. PEDRO TONELLI= PARA DISCUTIR/ Sr. Presidente.

Votarei favoravelmente à ~~Emenda número 68~~ ao parecer do relator, bem como ao mérito dessa Emenda ;acho que ela é plenamente / justificada e completamente oportuna , pelo que a gente tem visto nas ações da polícia ,delegados são muito investidos de interesses / politiqueiros nos inquéritos que exigem uma profundidade , uma profundeza maior na apuração dos fatos.

Eu acho que este dispositivo constitucional , ele garante plenos poderes , dá uma plena garantia à polícia , ao delegado de polícia, ~~na autoridade~~ à autoridade / policial , para desenvolver o seu trabalho, que lhe é atribuído , com respaldo legal, para desenvolvê-lo sem preocupações externas.

Enão, eu voto favoravelmente ao parecer , e louvo o mérito dessa Emenda do Deputado David Cheriegate.

O SR. PRESIDENTE (DJALMA DE ALMEIDA)- Ainda em discussão o parecer com a Emenda



11/04/89

EZ

-2-

17:25

O SR. PAULINO DELAZARI- Sr. Presidente, pela ordem.

Para manifestar uma posição e uma preocupação; embora votarei pela aprovação dessa 1ª instância da Constituinte; e até / por fazer parte da 2ª instância, e da 3ª também, é que vou votar favorável e continuar buscando os questionamentos. Concordo com o princípio da inamobildade; só o que me preocupa é a questão dos 2/3 do Conselho/ dos membros da polícia civil, se aqui nós não teríamos um forte / amparo corporativista aos delegados e seus equívocos, que também cometem muitos ...

11/04/89

-1-

17:30

ARO

O SENHOR PAULINO DELAZARI - ... muitos no exercício da sua função. Por isso, neste momento eu voto favorável, buscando aí informações, já me manifestei aqui nesta Comissão de que o princípio eu concordo.

Agora, manifesto a preocupação e que a sociedade há de ter instrumentos de poucos e maus delegados que existem pela sociedade do Paraná e pela sociedade brasileira. Por isso, procurarei emendar este princípio para que os bons delegados que estão na defesa da maioria da comunidade possam ter seus instrumentos de defesa, mas, que sociedade possa ter defesa dos maus delegados que meneiam a categoria dos colegas que existe, porque existe em todas as corporações dos segmentos da sociedade.

Quero desde já deixar registrada esta minha preocupação, porque na Comissão Constitucional, provavelmente, eu entrarei com melhor instrumento que viabilize esta manifestação da sociedade descontente com a ação dos Delegados.

O SENHOR PRESIDENTE (Djalma de Almeida César) - Ainda em discussão.

Encerrada a discussão. Em votação.

Os Senhores Deputados que aprovam o parecer favorável, juntamente com a Emenda, permaneçam como estão. APROVADO.

Com a palavra o Senhor Deputado Gernote Kirinus.

O SENHOR GERNOTE KIRINUS - Bom, nós temos aqui na Mesa. Mais uma vez a Comissão alcançou o Relator nas suas condições de poder ter em mãos as emendas já relatadas e com os pareceres já datilografados. Nós temos por último aqui uma emenda do Deputado ~~que~~ David Cheriegate que o autor mesmo retira por acordo feito com o Deputado Raul Lo-

Lopes.

O SENHOR PRESIDENTE(Djalma de A. César) - Eu indagaria do Relator se ainda há pareceres...

O SENHOR GERNOTE KIRINUS - Nós não temos mais em mãos nenhum parecer, porque a datilografia ainda não está pronta e acredito que poderíamos fazer o seguinte: eu pediria que tirasse cópias.... Eu consulto a nossa assessoria se já ~~estão classificadas~~ estão classificadas e numeradas todas as emendas que ainda faltam?

A SENHORA DEBORAH - Não.

O SENHOR GERNOTE KIRINUS - Haveria possibilidade de se fazer isso até o final da tarde, classificar pelo menos e para poder distribuir ~~cópias~~ cópias aos Deputados?

A SENHORA DEBORAH - Pode-se tentar.

O SENHOR PEDRO TONELLI - Não dá para xerocar sem classificar?

O SENHOR GERNOTE KIRINUS - Aí fica difícil depois para o Deputado acompanhar à medida que o Relator vai lendo pela numeração. O chamamento para a discussão é o número da Emenda.

O SENHOR PRESIDENTE(Djalma de A. César) - Desta forma, não existindo mais pareceres para serem ~~votados~~ discutidos e votados, esta Presidência encerra os trabalhos.

Nesta oportunidade agradecendo a presença de todos e convidando a todos os Senhores Deputados para a reunião de amanhã com início às 9:30 horas.

Obrigado a todos.

10/04/89



mlm

17,35 hrs.

-2

se apoderam de recursos ~~p~~publicos com facilidade para enriqueci-
mento ilícito. E também não consigo vêr bem claramente a linha di-
visória do que é matéria constitucional e Lei Complementar, acho /
que não existe uma linha bem clara, acho que devia ser matéria cons-
titucional, se depender de Lei Complementar daqui 80 anos o futuro
Parlamento talvez ainda não tenha regulamentado.

O SR. NEREU MASSIGAN:- Eu concordo...

10/04/89

EZ -1- 17:40

O SR. NEREU MASSIGNAN-... Eu concordo; mas , me parece que na própria redação nós não vamos atingir o objetivo. Veja bem: em se tratando de uma Secretaria de Estado quem é que manipula o / recurso público ? Muitas vezes quem manipula o recurso público é o / funcionário . Eu acho que a redação tinha que ter o seguinte sentido: nós, parlamentares somos obrigados a prestar a declaração de bens, na entrada e na saída. O Governador também. Secretário de Estado, não sei.

Eu acho que os ocupantes de função pública deverão no ato da posse prestar declaração de bens .

O SR. PEDRO TONELLI- E na saída ? Também é importante.

O SR. NEREU MASSIGNAN- Na saída também; os cargos comissionados também;

Agora, os cargos permanentes , por exemplo, quem fizesse atividade fiscalizadora , ele presta a declaração de bens, dali 30 ou / 35 anos quando ele sair, que ele vai prestar a última informação sobre bens; nesse interstício todo , nós estamos dando então, a ele, uma alforria. Ele fica desobrigado a prestar qualquer informação a respeito à seus bens. No caso de uma investigação de enriquecimento ilícito / ele poderá invocar o princípio constitucional dizendo o seguinte: não sou obrigado a dar informações dos meus bens , porque a questão me garante, e eu só devo fazer isto na saída .

Então, vejam eu só estou de acordo com o princípio; me preocupa a sua aplicabilidade com eficácia, de maneira que estabeleça / claramente no sentido de se atingir o objetivo. Então, me parece que se deveria desdobrar isto. Ocupar este cargo de função pública comissionada federal, no ato da posse prestar declaração de bens, bem como / no ato de sua saída. Talvez, para especificar as funções; imaginem / quantos cargos comissionados nós temos. Eu não sei; De resto , os demais funcionários de carreira , deveria ter um outro instrumento aí, para nós chegarmos ao objetivo que pretende o Deputado Pedro Tonelli , concordo plenamente. Ademais ,que, por aqui nós não chegamos.

Então, eu voto com o relator , com estas ponderações que eu faço , e fica aberta a ressalva de que, ofereci detalhes , no sentido

10/04/89

EZ

-2-

17:40

de que, se aperfeiçõe se houver oportunidade na frente.

O SR. PRESIDENTE (DJALMA DE ALMEIDA)- Ainda em discussão.

O SR. RAUL LOPES- Acho que com a palavra, ao alcance do Deputado Pedro Tonelli como sempre é cauteloso , é zeloso, mas, eu me / assessorava bem junto ao Procurador Geral , e ele já me dava uma posição ;... e eu ^{nos} pediria que o Deputado e assessorasse fazendo uma citação , e analisasse isso., como muito bem sustentou o Deputado / Nereu, e sou favorável à posição.

O SR. ACIR MEZZADRI- Concorco com a apresentação do Deputado Pedro Tonelli , e acho que ele fez a colocação muito bem feita.

O SR. PRESIDENTE (DJALMA DE ALMEIDA)- Encerrada a discussão. Com a palavra o Deputado Gernote Kirinus.

O SR. GERNOTE KIRINUS- Emenda do Deputado Paulo Furiatti.

(Lê).

O SR. NEREU MASSIGNAN- E os funcionários de Legislativo, como é que ficam ?

O SR. PRESIDENTE (DJALMA DE ALMEIDA)- Com a palavra o Deputado Gernote Kirinus.

O SR. GERNOTE KIRINUS- Os servidores da administração direta ou indireta, acontece o seguinte: nós somos pelo não acolhimento, uma vez que consta na Constituição , o princípio da irredutibilidade de vencimento ...

O SENHOR GERNOTE KIRINUS - ...vencimento, Artigo 37 da Constituição Federal, Inciso XV - aos Servidores Públicos civis e militares - a maneira pela qual será cumprido tal princípio caberá a uma Lei Complementar, o princípio já está garantido. Agora, a Lei Complementar irá desdobrar, inclusive, o parâmetro de percentuais. Inclusive, se falar de percentuais no texto da Constituição ~~já~~ já fere um pouco o seu caráter principiológico. A Constituição Federal cabe apenas assegurar a obediência a este princípio, dando-lhe garantia constitucional, daí para frente já seria legislação ordinária ou suplementar, com isso o parecer também acho que tenha explicado o que se entende por diferença constitucional, que até onde vai a Constituição e até onde começa as Leis Ordinárias.

O SENHOR NEREU MASSIGNAM - V, Exa. acata?

O SENHOR GERNOTE KIRINUS - ^E Eu sou pelo não acolhimento. Remetemos para a Lei Suplementar.

O SENHOR PRESIDENTE(Djalma de A. César) - Em discussão o parecer.

Com a palavra o Senhor Deputado Pedro Tonelli.

O SENHOR PEDRO TONELLI - Olha, ~~talvez~~ eu estive dando uma olhada nas Emendas que eu tenho, eu acho que só tem uma ~~Deputado~~ neste sentido, porque o Relator só relatou uma, mas, talvez, ela poderia ser aperfeiçoada.

Agora, eu acho que nós deveríamos ser favorável pelo acolhimento desta Emenda pelo seguinte: a irredutibilidade, prevista na Constituição, não é a irredutibilidade real, não é real. Aqui, o Deputado Furiatti está propondo um gatilho de 10%, então, é para corrigir os valores reais, cada 10% aciona o gatilho, seria o gatilho que se está instituindo aqui.

Eu acho perfeitamente procedente a intenção e também acho que a ~~redação~~ redação da sua proposta está correta, porque o que está na Lei é que não pode reduzir, quer dizer, não vai reduzir número nominal, só na Constituição está garantido que se não vai reduzir. Agora, o valor real reduz, se não se reajus-

~~xxxx~~

reajusta, quando não há uma reposição justa, por exemplo, claro que vai haver uma redução do valor. Isto não está previsto na Constituição. Agora, tem que se estabelecer um mecanismo e o mecanismo que o Deputado Paulo Furiatti está propondo é um gatilho que a cada 10% estoura o gatilho, então, corrige mais rapidamente as reposições das perdas reais do ganho e não as perdas nominais.

O SENHOR GERNOTE KIRINUS - A única dúvida é que deve constar na Constituição, porque isso é Lei^C Complementar. Esta é a única dúvida, concordamos com o princípio.

O SENHOR PRESIDENTE(Djalma de A. César) - Ainda em ~~matéria~~ discussão o parecer Encerrada a discussão.

^Com a palavra o Senhor Deputado Gernote Kirinus.

O SENHOR GERNOTE KIRINUS - Proposta à Emenda nº 28 - Deputado Pedro Tonelli.

(Lê a proposta à Emenda)

Mais uma vez o nosso zelo, aí, pela filosofia de manter o texto bastante suscinto. As matérias que envolvem a manifestação obrigatória da Procuradoria Geral do Estado serão disciplinadas em lei. Já está previsto no caput do Artigo 28 do nosso Anteprojeto e já remete, naquela oportunidade, para Lei Complementar o que pretende o Deputado Pedro Tonelli em sua Emenda.

Portanto, somos pelo não acolhimento e esperamos que seja...

O SR. GERNOTE KIRINUS - ... esperamos que seja matéria de legislação suplementar.

O SR. DJALMA A. CESAR - Em discussão o parecer.

Reinando silêncio, está encerrada a discussão.

Com a palavra o Deputado Gernote Kirinus.

O SR. ERNOTE KIRINUS - (lê) Emenda nº 32 de autoria do Deputado Pedro Tonelli.

~~XXXXXXXXXXXX~~ Aqui também nós achamos que a matéria já está implícita no caput do artigo 11 do anteprojeto que determina o princípio da publicidade, sendo que a matéria proposta pode ser disciplinada em lei ordinária e pensamos que poderíamos aí economizar nos artigos e não acolher a proposta, deixando ela para matéria complementar.

~~O SR. DJALMA A. CESAR -~~

DJALMA A. CESAR - Em discussão o parecer do Sr. Deputado Gernote Kirinus.

O SR. PEDRO TONELLI (para discutir) - Essa nossa proposta, a gente garantiu o princípio da publicidade. Publicidade de todos os atos administrativos, isso é uma aspiração, nós que somos legisladores a gente está vendo a dificuldade que nós temos do acesso as informações, porque foi feito meio na surdina e não se sabe, se tenta saber e não se sabe e quem tem que explicar não explica.

Eu acho que há necessidade de uma lei que obrigue e que seja um mecanismo obrigatório a publicidade de todos os atos administrativos inclusive os atos da administração autárquica.

Eu acho que isso está muito difícil para a gente como legislador, como fiscal em nome da comunidade, fiscal executivo, fiscal do Poder Público, então há necessidade da gente garantir o princípio da publicidade. Eu não sei se simplesmente tem um detalhamento ou somente o caput vai dar o respaldo necessário para que tenha garantido esse direito dos paranaenses em ter os atos políticos públicos serem públicos efetivamente.

O SR. DJALMA A. CESAR - Ainda em discussão. Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

O SR. GERNOTE KIRINUS - (lê) Emenda nº 33 do Deputado Pedro Tonelli

~~XX~~

O SR. GERNOTE KIRINUS - Sr. Presidente, Srs. Deputados

Somos pelo aproveitamento parcial da ~~emenda~~
emenda proposta pelo Deputado Pedro Tonelli, aceitar a possibilidade
da imposição do sigilo pela ~~administração pública~~ administração pú-
blica em seus atos importa no nosso parecer ...

O SR. GERNOTE KIRINUS:- ...importa em nosso parecer em violação ao princípio da publicidade(?), imposta pela Constituição Federal, importando também na violação do princípio da transparência dos atos administrativos.

Não achamos necessidade de que a lei faça exceções. Todos os atos devem ser públicos, transparentes.

Rejeitada em caput o aproveitamento que...(inaudível) o parágrafo único...(inaudível) da Emenda...(inaudível) com a numeração ~~xxx~~ própria do artigo 11 do anteprojeto.

Portanto estaríamos aproveitando em parágrafo no artigo 11 o seu parágrafo único...(inaudível).

O SR. PRESIDENTE (Djalma de Almeida César):- Em discussão. Para discutir com a palavra o Sr. Deputado Pedro Tonelli.

O SR. PEDRO TONELLI:- Este é o princípio da publicidade. Votamos favorável ao Parecer. Acho que o principal que nós gostaríamos que fosse acatado era exatamente o parágrafo único. Este é o principal.

Então acho que é procedente o Parecer do Relator.

O SR. PRESIDENTE:- Ainda em discussão. (Pausa). Encerrada a discussão. Com a palavra, mais uma vez, o senhor Deputado Gernote Kirinus.

O SR. GERNOTE KIRINUS:- (Lê):- Emenda de nº 29 de autoria do Deputado Paulo Furiatti.

(Lê): Parecer.

O SR. PRESIDENTE:- Em discussão o Parecer Favorável à Emenda.

O SR. PEDRO TONELLI:- Eu sou favorável ao Parecer.

O SR. PRESIDENTE:- Em discussão o Parecer favorável. Está encerrada a discussão.

Com a palavra o senhor Deputado Relator.

O SR. GERNOTE KIRINUS:- ~~Emenda de~~ (Lê):- Emenda de nº 30 de autoria do Sr. Deputado David Cheriegate.

(Lê):- Emenda de nº 31 de autoria do Sr. Deputado Antonio Costenaro Netto

(Lê):- Parecer.

O SR. PRESIDENTE:- Em discussão ~~as Emendas~~ o Parecer às Emendas sob nº 30 e 31. Parecer pelo não acolhimento das Emendas. Em discussão o Parecer...

O SR. PRESIDENTE (Djalma de Almeida César) - Em discussão o parecer. Não havendo quem queira discuti-lo, está encerrada a discussão.

O SR. PEDRO TONELLI - Agora dá para votar, Sr. Presidente. Tem 7 Srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Djalma de Almeida César) - Nós temos aqui 5 Deputados titulares. Eu coloco à apreciação dos Senhores. Suspendo os trabalhos por um minuto para que possamos entrar num acordo a fim de que possamos ter condições de deliberar.

(é suspensa a reunião)

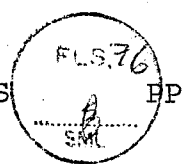
O SR. PRESIDENTE (Djalma de Almeida César) - Os trabalhos estão ~~xxxx~~ ~~xxxxxx~~ reiniciados. Com a palavra o Deputado relator Gernote Kirinus.

O SR. GERNOTE KIRINUS - Emenda de nº 34: "inclua-se onde couber - Fica assegurado..." (lê)

Nós entendemos que na pressa da elaboração da Emenda o Deputado Pedro Tonelli emitiu alguns erros que passamos a relatar. Em que pese o espírito democrático que inspira a proposta, nós somos pelo seu não acolhimento pelas razões seguintes: 1º - a proposta pode ser aproveitada em fases extraordinárias (?) que são ordinárias (???); 2º - A sugestão não pode ser aproveitada por erros jurídicos conceituais graves: A) inexistem empresas públicas na administração direta (Todas as empresas públicas são de órgãos de administração indireta); B) inexistem empresas públicas fundacionais (ou é órgão, ou o órgão é empresa pública ou é fundação).

~~Então~~ Então, eu pediria ao Deputado Pedro Tonelli que aproveitasse a matéria que é altamente democrática, mas que pudessem ser acolhida na frente em outra comissão, ou ~~talvez~~ talvez na legislação ordinária onde melhor caberia.

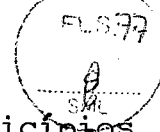
O SR. PRESIDENTE (Djalma de Almeida César) - Em discussão o parecer do Deputado Gernote Kirinus



nus. Com a palavra o Sr. Deputado Pedro Tonelli.

O SR. PEDRO TONELLI - Reconhecemos a procedência do parecer do relator e reconhecemos a sua exatidão e no futuro nós vamos corrigir a nossa redação. É um erro de redação indiscutivelmente.

O SR. PRESIDENTE (Djalma de Almeida César) - Ainda em discussão. Encerrada a discussão. Com a palavra o Deputado Relator...



O SR. PRESIDENTE: (DJALMA DE ALMEIDA CEZAR): Concedo a palavra ao Deputado Gernote KIRINUS.

O SR. GERMOTE KIRINUS : Emenda nº 43 do Deputado Paulino Delazari. Nós já não havíamos acolhido uma Emenda similar DO Deputado Pedro Tonelli pelas razões que já expusemos naquela ocasião. Não se pode esquecer do fato de ser uma República representativa, embora pese a contribuição do Deputado Nereu que nos mostrou ~~que~~ na Constituição Federal, talvez dando razão ao Dr. Fankin, que é uma salada mista, também além de ser representativa, é popular. Portanto, em tempo, tendo em vista que a matéria similar foi acatada um proposta da Emenda do Deputado Pedro Tonelli, pelo que a presente Emenda está prejudicada. Ela fica prejudicada pelo acatamento de Emenda anterior e similar.

O SR. NEREU MASSIGNAN : Senhor Presidente, parece-me que quando as Emendas são idênticas, ao invés de considerar prejudicada, acatá-la em parte juntamente com a Emenda tal. Quando houve uma série de Emendas similares, se se acata a primeira e prejudica a demais. É uma questão política de encaminhamento para satisfação ao Deputado. Ao invés de prejudicar, que faça um acatamento parcial através de uma fusão de Emendas, quer dizer, acafadas em parte conforme Emenda do relator, ou conforme Emenda tal similar a essa. É uma questão unicamente política da matéria. Seria uma questão de elegência parlamentar.

O SR. GERNOTE KIRINUS : Acatado. Já fiz as correções.

O SR. PRESIDENTE: (DJALMA DE ALMEIDA CEZAR): Para discutir, com a palavra o senhor Deputado Pedro Tonelli.

O SR. PEDRO TONELLI : Bom, hoje pela manhã nós votamos favoravelmente ao acatamento do princípio da participação popular e a proposta do Deputado Paulino Delazari é nada mais do que um detalhamento. Ela complementa exatamente aquilo que nós aprovamos de manhã. O raciocínio é esse. Nós acatamos o detalha-

mento ou não. Eu acho que é procedente, do meu ponto de vista. Não sei na questão constitucional ou não, mas do nosso ponto de vista, é um detalhamento muito rico nesse processo constituinte.

Eu acato também a iniciativa do Deputado Paulino Delazari, é bem lembrado aqui através da sua Emenda.

O SR. PRESIDENTE: (DJALMA DE ALMEIDA CEAR): Em discussão.

Está encerrada a discussão.

Com a palavra o senhor Deputado Gernote Kirinus:

O SR. GERNOTE KIRINUS : Emenda nº 41 se autoria de Paulo Furiatti.

11.04.89-ircc 18:10 C. Org. Est. Muns. -1-

O SR. GERNOTE KIRINUS - ... (Lê - Emenda nº 41).

Não estamos acolhendo a Emenda e achamos que tem um cunho bastante corporativista, ademais entende esta relatoria que não cabe à Constituição tratar de coisas tão particulares.

O SR. PRESIDENTE(Djalma de Almeida Cesar) - Em discussão o não acolhimento da Emenda.

O SR. PEDRO TONELLI - Só queria fazer uma observação. Eu acato o Parecer do relator, só que tem uma outra Emenda, a nº 36, que detalha mais esta questão e possivelmente apreciaremos.

O SR. PRESIDENTE - Em discussão. Encerrada a discussão. Concedo a palavra ao Relator.

O SR. GERNOTE KIRINUS - (Lê - Emenda de nº 35, de autoria do Sr. Deputado Pedro Tonelli). Somos pelo acolhimento da Emenda.

O SR. PRESIDENTE - Em discussão o parecer favorável. Para discutir, Sr. Deputado Pedro Tonelli.

O SR. PEDRO TONELLI -(Declina).

O SR. PRESIDENTE - Ainda em discussão. Concedo a palavra ao Sr. Relator.

O SR. GERNOTE KIRINUS - (Lê - Emenda de nº 36...) u
Eu aprecio junto com esta as Emendas de nºs. 37, 38....(Lê....).

Caro Deputado Pedro Tonelli, as propostas, embora altamente democráticas, limitam um tanto o controle da administração(?) direta, estimulando mais uma vez o corporativismo, o que faz com que o Executivo perca, em parte, o controle. Não sei se isto é conveniente. Vamos ter no fim transformado aquele que carrega a responsabilidade maior do Estado em uma espécie de "Rainha da Inglaterra". Por isso não acolho as propostas temendo que possa acontecer isto.

FLS 80
SMC

11.04.89-ircc 18:10 C. Org. Est. Muns. -2-

O SR. PRESIDENTE (Djalma de Almeida Cesar) - Em discussão o Parecer.

Para discutir, com a palavra o Sr. Deputado Pedro Tonelli.

O SR. PEDRO TONELLI - ~~XX~~ Vou comentar as três Emendas

.....



PEDRO TONELLI -... Eu vou comentar as 3 emendas.

Uma delas visa estender a obrigatoriedade do concurso público para as empresas da administração ~~direta~~ indireta e fundacional. Aho que não podemos admitir outra forma como justa do acesso a qualquer serviço público a não ser, através do concurso.

Uma outra que estabelece que o diretor representante e o Conselho representante das empresas de administração indireta sejam eleitos pelos empregados. Acho que é um mecanismo que evita aquele procedimento que hoje se dá por normal que pega um cara que não tem nada a ver com empresa pública, com o serviço e o cara vai lá para gerenciar porque é apadrinhado. Nós temos que estabelecer um mecanismo. é para evitar limitar isso, que é em que os que tem poder de decisão interno não seja alguém que seja completamente, que entre por mecanismos que não tenha nada a ver.

Então, é garantir mecanismos pelo qual os conselheiros sejam eleitos porque eleição vai indicar aqueles que através de debates, discussões internas eles possam ter oportunidades maiores de acertar.

E uma outra emenda que está aqui também, com parecer contrário que é a aprovação do plano de salários e cargos e do quadro do pessoal de carreira. Então, os sindicatos e organismos de classe passarem a discutir é uma medida democrática. Impõe um respeito à representação de classe, porque senão nós vamos continuar aí. ^o s ~~instrumentos dos trabalhadores~~ instrumentos dos trabalhadores são a mesma coisa que nada para a administração pública.

Então, acho que teria que ter uma garantia constitucional de que eles tenham mecanismo de participar das decisões.

GERNOTE KIRINUS - Eu tomei essa decisão porque passamos pela experiência de ser de oposição e ser governo, de 82 para cá. E também pela experiência de ser um administrador interno da Assembléia quando antes era oposição.



E se realmente nós amarrarmos de que o governador já não pode mais indicar e o governador não vai ser tão incompetente de pegar pessoas de sua confiança que não entendam do assunto, daí é evidente que a administração vai mal e pagará um preço alto político por uma má administração.

Mas se o governador, autoridade máxima do Executivo não tiver a liberdade de escolher pessoa de sua confiança para dirigir cargos de certos órgãos, nunca um governo de oposição imprimir novas linhas, novas marcas. Vai ser muito difícil.

Nós já encontramos essa dificuldade em 1982 no Governo José Richa, encontrei na Assembléia Legislativa, inovações vão ser muito difíceis porque o corporativismo faz com que se resista a qualquer mudança. E essa resistência é muito forte e quanto mais forte for o corporativismo criado, mais forte a resistência à mudança.

Não sei como poderíamos, amanhã ou depois delegar o poder ao PT com a expectativa de mudanças e de repente se vê amarrado por legislação e não vão poder exercer a mudança.

Por outro lado no que diz respeito à questão do plano de carreira, nós somos de acordo de que deve realmente existir. No entanto, enquanto que na empresa privada que nós não podemos esquecer que estamos em regime capitalista, queremos ou não, concordemos ou não, a empresa privada escolhe os melhores PHDs.....

10/04/89

18,20 hrs.

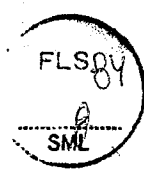
-1

O SR. GERNOTE KIRINUS:-... os melhores PHD em recursos humanos para fazer a sua política de recursos humanos, nós vamos nos limitar a submeter a Sindicatos etc. que têm interesse nisso de poder melhorar as suas vantagens, sem pensar em produtividade etc. estaremos sempre em desvantagem em relação à iniciativa ~~pxx~~ privada. Isso colocaria o Estado a reboque, na política de recursos humanos. Isso é o perigo que eu vejo, por isso acho tão temeroso acatar isso, no texto da Constituição.

O SR. NEREU MASSIGNAN:- (Para Discutir):- Eu sou favorável a estas participações na empresa pública e na administração indireta, porque eu acho que deve nos preocupar que o segmento do funcionalismo que faz parte daquela empresa tenha participação na Diretoria, que um cargo de Direção seja escolhido, pelo voto direto e secreto, dos funcionários. Porque é o canal de denúncia e de participação, agora a ~~gerência~~ gerência disso tem que ter realmente a consonância com quem governa. Por que? Porque se nós colocarmos a metade do corpo ~~de~~ de direção escolhida pelo corpo funcional e a metade pelo Governador, nós vamos inviabilizar qualquer ação política ou administrativa. Eu acho que não cabe ao funcionário endossar, veja bem, de repente uma decisão que seja contrária aos interesses da sociedade, você vai fazer com que o segmento que representa aquela sociedade na direção se co-responsabilize na ação governamental, quando o objetivo não é esse, o objetivo da participação não é esse, é de que haja possibilidade da denúncia e da fiscalização. É ter o canal de acompanhamento da ação, mesmo porque, muitas vezes, as decisões poderão ser tomadas, no caso do argumento da metade, que tenha um representante dos funcionários que vote com a diretoria viabiliza aquilo que pretendia a diretoria e deixa os demais numa situação difícil perante a corporação.

Então na questão da participação eu acho que a presença é no sentido da fiscalização e da denúncia mas não do endosso dos programas de Governo.

10/04/89



mlm

18,20 hrs.

-2

Eventualmente esta metade que representa o funcionalismo pode dar endossos a ações que não correspondam àquilo, pode ser até que o discurso do próprio representante da Oposição que ajudou a eleger estes elementos e eles cooptados pela , veja bem, / neste aspecto de vêr qual é o objetivo disso. E no aspecto de termos as informações. Outra coisa, esta questão do plano de carreira:- " Deve ser aprovado de comum acordo com o Sindicato de classe interessado". Eu não concordo, Deputado Pedro Tonelli, pelo simples fato de que temos que garantir liberdade sindical e na medida que se força, constitucionalmente, a chegar-se a um plano de carreira de comum acordo ~~X~~ com o Sindicato, nós estamos tirando a liberdade de ação do sindicato. P^o rque no momento em que você ~~vai~~ / colocar o plano de carreira como reivindicação sindical, na questão do encaminhamento da negociação coletiva, é uma coisa, agora ~~con-~~ acordo que podemos colocar na Constituição o seguinte:- que o Estado do deverá ter os seus quadros, seus planos de carreira...

18:25 - 1 -

~~XXXX~~ O SR. NEREU MASSIGNAN... de carreira tanto na administração direta, indireta e tal e tal, aí cessa o compromisso Constitucional. A reivindicação e a viabilização desses planos de carreira, os detalhes disso, as formas de acesso vertical, horizontal, todas aquelas questões que interessam ao Funcionalismo, aí vai para esse princípio maior que é a liberdade sindical. Veja, eu não sou especialista nisso, eu posso até rever minha posição, mas parece que é por aí. Então, nesse aspecto, estamos em processo de votação mas deixa eu registrar as minhas preocupações como encaminhamento ^{também} da questão.

O SR. PRESIDENTE (DJALMA DE ALMEIDA CESAR) - Ainda em discussão.

Dado o silêncio, a discussão está encerrada. Com a palavra o senhor Deputado Gernote Kirinus.

O SR. GERNOTE KIRINUS - Emenda número 39 do Deputado Pedro Tonelli, inclui-se no artigo 11 do anteprojeto da Comissão, os seguintes incisos: (LÊ)... fica instituído...

O SR. PRESIDENTE (DJALMA DE ALMEIDA CESAR) - Em discussão o parecer favorável a emenda.

O SR. RAUL LOPES - Senhor Relator, só me dá uma posição da situação na Constituição Federal.

O SR. GERNOTE KIRINUS - Direitos sindicais gerais.

O SR. PRESIDENTE (DJALMA DE ALMEIDA CESAR) - Ainda em discussão. /

~~XXXXXXXXXX~~

O SR. RAUL LOPES - ~~XXXXXXXXXX~~ Aprovado, concordo. ~~XXXXXXXXXX~~

O SR. PRESIDENTE (DJALMA DE ALMEIDA CESAR) - Encerrada a discussão.

Eu gostaria de dar por encerrada esta fase de discussões das emendas relatadas até agora já discutidas, nós vamos agora entrar na fase de votação.

O SR. PEDRO TONELLI - Hoje pela manhã ficou pendente a emenda de número 16 do Deputado David Cherigate, tinha /

10/04/89

18:25 - 2 -



O SR. PEDRO TONELLI (PELA ORDEM)... tinha um problema de redação. O SR. GERNOTE KIRINUS - Veja bem: A redação, corrigida a redação o parecer muda todo o acolhimento. Agora, está inclusive com o nosso assessor que está elaborando outro parecer que não está aqui comigo, vamos discutir amanhã.

O SR. PEDRO TONELLI - Eu só levantei para esclarecer. Tudo bem.

O SR. PRESIDENTE (JOSÉ AFONSO JÚNIOR) - Para orientação dos Senhores Deputados Vera Agibert Eduardo Baggio e Neivo Beraldin, ao reinício dos trabalhos da reunião de hoje, às 6:00 horas da tarde, nós não tivemos na ocasião o quorum Regimental necessário suficiente para votar os Pareceres às emendas, apenas fizemos a discussão dos pareceres apresentados pelo Deputado Gernote Kirinus.

O SR. EDUARDO BAGGIO - Qual é o número para dar quorum?

O SR. PRESIDENTE (DJALMA DE ALMEIDA CESAR) - Aqui são necessários para votação, de 11 Deputados titulares. Para que a matéria seja aprovada...

10/04/89

EZ

-1-

18:30

O SR. PRESIDENTE (DJALMA DE ALMEIDA)- ... a matéria seja aprovada seis votos favoráveis , no mínimo; então agora nós já temos o nº legal, e podemos naturalmente liberar. Então, nós temos em mãos aqui, e vamos colocar em votação o parecer do Deputado Gernote Kirinus , parecer pelo acolhimento parcial à Emenda nº 40 / de autoria do Sr. Deputado Pedro Tonelli.

Eu indagaria dos Srs. Deputados , se há realmente necessidade, rapidamente, sem que nós abrandemos a discussão, novamente; o Deputado Kirinus lê, pelo menos o seu parecer. Nós já colocamos em votação.

O SR. EDUARDO BAGGIO- Foi discutido o parecer ;acho que é só votação.

O Deputado já leu o parecer.

O SR. PRESIDENTE (DJALMA DE ALMEIDA)- Dou a liberdade, para que os Deputados que chegaram aqui, possam se sentir com a liberdade de dirigir a palavra, e, fazer qualquer indagação.

O SR. EDUARDO BAGGIO- Peço a palavra; eu acho o seguinte: que como já foi discutido; o Deputado relator já leu, deu o seu parecer ;já foi discutido. Questão pura e simples da aprovação ou / não, agora.

O SR. PRESIDENTE (DJALMA DE ALMEIDA)- Em votação o parecer pela / (palavra inaudível)...parcial;a Emenda nº 40.

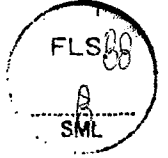
Em votação. APROVADO por unanimidade.

Este é o parecer à Emenda nº 40. APROVADO o parecer / do Deputado relator, a Emenda nº 40.

A seguir, com a palavra o Deputado Gernote Kirinus.

O SR. GERNOTE KIRINUS- Veja bem: as Emendas de nº 15, que dá por vencimentos os servidores estaduais e municipais deve ser pagos at'e o último dia do mês.

Nós temos Emendas similares de outros, esta é a Emenda do Deputado Pedro Tonelli , a Emenda do Deputado David Cheriegate / do mesmo teor, a de nº 17, e a Emenda de nº 22, do Deputado Raul Lopes, que são Emendas todas do mesmo teor; e determinam que os venci-



10/04/89

EZ -2-

18:30

Então, nós acolhemos estas Emendas todas, com parecer favorável.; ficando prejudicada a Emenda de nº 20, do Deputado Paulino Dellazzari, que coloca o vencimento até o 5º dia do mês seguinte.

Portanto, as Emendas de nºs 15, 17, 22, são acolhidas; e, a de nº 20 é contada prejudicada.

Esse é o parecer.

O SR. PRESIDENTE (DJALMA DE ALMEIDA)- Em votação o parecer do Deputado Kirinus.

Está APROVADO o parecer à estas Emendas que foram anunciadas.

Esta Presidência coloca em votação o parecer à Emenda nº / Nº 21, pelo acolhimento, com ressalva de retirar do texto a palavra / médico,

Em votação o parecer. APROVADO.

Em votação o parecer à Emenda nº 19; ...



O SENHOR PRESIDENTE(Djalma A. César) - ...Em votação o Parecer à Emenda Nº 19.

Os Senhores Deputados que aprovam permanecem como estão. Está ~~APROVADO~~ o Parecer.

O SENHOR PEDRO TONELLI - Gostaria que registrasse o meu voto contrário.

O SENHOR PRESIDENTE(Djalma de A. César) - Com o voto contrário do Deputado Pedro Tonelli.

Em votação o parecer à Emenda nº 26, de autoria do Senhor Deputado Paulo Furiatti. Pelo não acolhimento.

Os Senhores Deputados que aprovam permanecem como estão. APROVADO. Gostaria que fosse registrado o voto contrário ao parecer do Senhor Deputado Pedro Tonelli.

Em votação o parecer à Emenda Nº 28, de autoria do Senhor Deputado Pedro Tonelli. Pelo não acolhimento.

Os Senhores Deputados que aprovam o parecer permanecem como estão. APROVADO, com voto contrário do Senhor Deputado Pedro Tonelli, autor da Emenda.

Em votação o parecer à Emenda nº 32 de autoria do Senhor Deputado Pedro Tonelli, pelo não acolhimento.

Em votação o parecer. Os Senhores Deputados que aprovam permanecem como estão. Aprovado com o voto contrário do Senhor Deputado Pedro Tonelli.

Em votação o parecer à Emenda Nº 33. Emenda esta de autoria do Senhor Deputado Pedro Tonelli. O parecer propõe o aproveitamento parcial da Emenda.

Os Senhores Deputados que aprovam permanecem como estão. Aprovado o parecer por unanimidade.

Em votação o parecer à Emenda nº 29, ~~na~~ ~~emenda~~ emenda esta de autoria do Senhor Deputado Paulo Furiatti. O parecer do Deputado Relator é pelo acolhimento da Emenda. Em discussão, portanto o parecer favorável.

Em votação. Os Senhores Deputados que aprovam o parecer favorável permanecem como estão. APROVADO por unanimidade.

Em votação o parecer às Emendas 30, de autoria do Deputado David Cheriegate, e 31 de autoria do Deputado Antonio Costenaro. Parecer pelo não acolhimento.

Em votação os Senhores que aprovam o parecer pelo não acolhimento permanecem como estão. APROVADO por unanimidade.

Em votação o parecer à Emenda Nº 34, de autoria do Senhor Deputado Pedro Tonelli. O parecer do Deputado Relator propõe o não acolhimento. Está em votação o parecer pelo não acolhimento. Os Senhores Deputados que aprovam permanecem como estão. APROVADO por unanimidade.

Em votação à Emenda nº 43...

O SR. DJALMA A. CESAR - ...Em votação o Parecer, a emenda nº 43. Emenda de autoria do Deputado Paulino Delazeri, Parecer pelo não acolhimento. O Sr. Deputado relator faz aqui uma observação, onde tendo em vista que matéria similar foi acatada na proposta emenda nº 1 de autoria do Deputado Pedro Tonelli, pelo que a presente emenda está acatada.

Em votação o Parecer. Srs Deputados que aprovam o Parecer pelo não acolhimento, permaneçam como estão.

Está APROVADO o Parecer.

Em votação o Parecer, a emenda nº 41. Emenda de autoria do Deputado Paulo Furiatti. Em seu Parecer o Deputado Relator propõe o não acolhimento.

Em votação o Parecer, APROVADO, com voto contrário do Deputado Pedro Tonelli.

Em votação o Parecer, a emenda nº 35. Emenda de autoria do Deputado Pedro Tonelli. Em votação o Parecer de autoria do Deputado Gernote Kirinus. Parecer este pelo acolhimento. Parecer favorável a emenda portanto. Em votação o Parecer favorável.

APROVADO o Parecer por unanimidade.

Em votação Parecer, emendas nºs 36, 37, 38. Emendas essas de autoria do Deputado Pedro Tonelli. Em seu Parecer o Deputado Relator propõe o não acolhimento. Em votação o Parecer pelo não acolhimento das emendas.

APROVADO o Parecer com voto contrário do Deputado Pedro Tonelli.

Em votação o Parecer, emenda 39 de autoria do Deputado Pedro Tonelli. Em seu parecer o Deputado Gernote Kirinus, propõe o acolhimento da emenda, portanto em votação o parecer favorável a emenda. APROVADO o Parecer e conseqüentemente a emenda.

O SR. GERNOTE KIRINUS (pela ordem) - Nós estamos ainda no período de classificação das demais emendas e seguramente amanhã até às 09:00/09:30 nós teríamos já os avulsos aqui na Comissão para serem distribuídos aos Deputados, portanto não temos os avulsos hoje, peço paciência aos Srs. Deputados, mas não conseguimos terminar ainda a classificação das demais emendas dado que nós estamos classificando as emendas pelos capítulos e pelos parágrafos e artigos acompanhando o anteprojeto.

O SR. EDUARDO BAGGIO (pela ordem) - Fugindo um pouco ...

O SR. EDUARDO BAGGIO:- ...Fugindo um pouco, quem sabe, das discussões que foram feitas hoje, eu queria fazer uma sugestão ao nobre Presidente desta Comissão, com relação àquela Emenda que fala sobre autonomia do Corpo de Bombeiros, queria fazer uma sugestão, sei que ela vai ser discutida amanhã, mas na seguinte posição: que fosse ouvido, primeiramente, não só na Comissão, mas para numa reunião com todos os Deputados, cinquenta e quatro Deputados, fosse convocado a cúpula do Corpo de Bombeiros para dar as explicações necessárias a todos os Deputados, evidentemente que votam, para nós sabermos das reais necessidades ~~de~~ que os mesmos tem e os problemas que eles passam.

Segundo lugar, uma outra oportunidade, nós também pudéssemos ouvir o alto comando da Polícia Militar para que ela também expusesse aos Deputados para que aqueles Deputados possam ter uma avaliação exata daquelas proposições, evidentemente, que nós estaremos votando.

É uma questão bastante delicada, séria, que nós devemos ouvir os dois lados. Eu acho que nós devemos ouvir, não sei se pode ser feito isto ainda antes dessa Emenda, mesmo que passe essa Emenda, mas uma proposição que eu faço para que nós possamos ouvir os dois lados; tanto a cúpula da Polícia Militar como a cúpula do Corpo de Bombeiros.

A SRA. VERA AGIBERT:- Permite um aparte, nobre Deputados?(Assentimento)-

Nós já ouvimos tanto o Corpo de Bombeiros quanto a Polícia Militar, mas colocando a sua proposta esta oportunidade se daria, passadas ou não as Emendas, em primeiro turno no Plenário. Seria a oportunidade.

O SR. EDUARDO BAGGIO:- ...(inaudível) constitucional, ela pode até , se já foi ouvida aqui as duas, mas eu acho que evidentemente nem todos os Deputados ouviram, tiveram oportunidade de ouvir.

(CONVERSAS PARALELAS).

Então, acho que na Constitucional nós deveremos fazer essa convocação através da Presidência da Constituinte, do relator geral, fazer a convocação das duas partes, em dias separados, para que nós possamos evidentemente fazer uma avaliação exata e não irmos para uma votação e assim pela emoção, pelo lado seja lá o que for. Nós devemos fazer uma avaliação exata ouvindo as duas partes.

A SRA. VERA AGIBERT:- Veja bem, Deputado, que no nosso modo de ver esse precedente caberia novamente a todos os que já foram ouvidos, que já estiveram aqui.

O SR. EDUARDO BAGGIO:- Não, não, mas acho que é um caso bastante delicado e cabe isso daí, eu vou proporcionar no tempo devido para que nós, eu não sabia que já tinha sido ouvido os dois lados. Fica então prejudicada a minha proposta, mas eu vou evidentemente fazer uma proposição, de uma discussão ampla, não só da Bancada...

10.04.89

-2-

RTA

18:50

FLS. 02
45 SML

mas de todos os 54 Deputados, para serem ouvidos. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE:- Alguém mais deseja falar? (Pausa) Reinando silêncio,
os trabalhos estão encerrados e ~~me~~ convido a todos
os senhores Deputados para que amanhã, com início as 9:30 horas da manhã
nós possamos novamente dar continuidade a discussão e votação das Emendas.